



MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA	MUNICÍPIO DE CIANORTE
SOLICITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO	MARCO ANTONIO FRANZATO

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público a quem interessar possa que: Nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 31/2023 e demais legislações aplicáveis, que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, para o Registro de Preços mediante as condições estabelecidas neste edital.

Tipo	Menor Preço por Item
Do local	Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC
Endereço eletrônico	www.bnc.org.br
Credenciamento	Até ____:____ horas do dia ____/____/2026.
Recebimento das propostas e habilitação	Até 08:00 horas do dia 25/02/2026.
Abertura e julgamento das propostas	A partir das ____:____ horas do dia ____/____/2026.
Início da sessão de disputa de preços	A partir das 08:30 horas do dia 25/02/2026.
Referência de tempo	Horário de Brasília (DF).
Não será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação e/ou propostas além do previamente estabelecido no edital.	

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços visando à Aquisição de brinquedos, jogos esportivos, itens de teatro e musicalização, esporte, ginástica rítmica e afins para a Secretaria Municipal de Educação de Cianorte - SMEC**, a fim de atender as necessidades da Prefeitura do Município de Cianorte, conforme especificações descritas no ANEXO III.

1.2. Órgão participante do presente procedimento:

Centro de Custo	Código
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9

1.3. A divulgação do orçamento estimado não terá caráter sigiloso, sendo disponibilizado em arquivo à parte no momento da publicação do edital.

2. DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor máximo estimado do presente edital é de **R\$ 2.071.013,21 (dois milhões, setenta e um mil e treze reais e vinte e um centavos)**.

2.2. As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Programática	Descrição	Fonte de Recurso
399	0900212361001020663390300000	MATERIAL DE CONSUMO	107
395	0900212361001020663390300000	MATERIAL DE CONSUMO	107
399	0900212361001020663390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1000
395	0900212361001020663390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1000
418	0900312365001120693390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1000
413	0900312365001120693390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1000
399	0900212361001020663390300000	MATERIAL DE CONSUMO	103
395	0900212361001020663390300000	MATERIAL DE CONSUMO	103
399	0900212361001020663390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1044
395	0900212361001020663390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1044
418	0900312365001120693390300000	MATERIAL DE CONSUMO	103



413	0900312365001120693390300000	MATERIAL DE CONSUMO	103
418	0900312365001120693390300000	MATERIAL DE CONSUMO	104
413	0900312365001120693390300000	MATERIAL DE CONSUMO	104
418	0900312365001120693390300000	MATERIAL DE CONSUMO	107
413	0900312365001120693390300000	MATERIAL DE CONSUMO	107

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Haverá uma Ata de Registro de Preços por item, que será firmada entre o Município e a(s) licitante(s) vencedor(as).

3.2. Os itens listados no ANEXO III, não serão necessariamente adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.3. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens constantes do ANEXO III e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento/execução dos referidos itens até o término da sua vigência. O Município de Cianorte não se responsabilizará por prejuízos financeiros resultantes de uma expectativa de compra, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso.

3.4. Fica vedada a participação do órgão ou entidade que compõe a Administração Municipal em mais de uma Ata de Registro de Preços com mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

3.5. Não será permitido a adesão à presente Ata de Registro de Preços de outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

3.6. Serão adjudicados os itens aos licitantes que apresentarem as melhores propostas/lances, nos termos da cláusula 14.5 deste edital.

3.6.1. Será anexado junto à ata de adjudicação, a classificação dos participantes remanescentes de modo que, caso o cancelamento da ata da primeira colocada, serão adotados os seguintes procedimentos:

- Os participantes remanescentes serão notificados para que em caso de aceite, cote o item com valores iguais aos do adjudicatário inicial, sendo que assumirá o licitante de acordo com ordem de classificação da licitação.
- Mantidos os valores da proposta/lances originais também assumirá o licitante de acordo com ordem de classificação da licitação.

3.7. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data de sua assinatura, será de **1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos.

3.7.1. Para fins de aplicação do contido no §7º, do artigo 25, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica estabelecido como índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

3.7.2. Caso seja prorrogado conforme estabelecido na cláusula anterior, as partes poderão, reajustar o valor registrado de acordo com o índice IPCA - (Índice Nacional De Preços ao Consumidor Amplo), ou na falta deste, por outro índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste.

3.7.3. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na



licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

- Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.2. A participação neste Pregão será **exclusiva às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI)**, conforme Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, através da Lei Complementar 147/2014.

4.3. Neste certame também serão aplicados os benefícios do Decreto Municipal nº 125/2016 para os itens cujo valor se enquadrem em seu artigo 6º (itens exclusivos ou reservados para ME/EPP/MEI), de modo a promover o desenvolvimento econômico e social em **âmbito local**.

5. DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO À BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

5.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BNC, por meio do sítio <https://bnc.org.br/>.

5.2. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. A empresa participante do certame não deve ser identificada.

5.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao valor fixo estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

5.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

6. DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **5.2 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

6.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, no sistema eletrônico BNC – Bolsa Nacional de Compras e ao Município de Cianorte a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

6.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO

7.1. No presente certame a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.

7.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.3. O envio da proposta e os documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.14. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.15. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.16. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.17. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.18. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.19. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.20. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



7.21. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.22. O lance deverá ser ofertado pelo **Menor Preço por Item**.

7.23. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.24. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.25. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de ao menos 01 centavo.

7.26. O intervalo de valor entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.27. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.28. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.29. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.30. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.31. Ao final da fase de lances, no caso de o menor valor obtido ser de empresa sediada fora do âmbito local de acordo com o Decreto Municipal nº 125/2016, e havendo ME/EPP/MEI sediada localmente em que o valor final de seu lance ou proposta estiver dentro da margem de preferência de 10% (dez por cento) em relação àquele, será considerado empate ficto.

7.32. Diante da ocorrência da situação do item anterior, haverá a possibilidade da ME/EPP/MEI sediada localmente exercer direito mediante apresentação de nova proposta com valor inferior àquele considerado como vencedor, e, caso não exerça, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.33. Aplicados os benefícios da LC 123/2006, caso haja empate entre duas ou mais propostas, os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

7.34. Caso não haja desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.34.1. Empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná.

7.34.2. Empresas brasileiras;

7.34.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.34.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.35. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço.

7.36. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.37. As negociações serão realizadas por meio do sistema.

8. DAS PROPOSTAS

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário;

b) Marca se aplicável;

c) Fabricante;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência, indicados no edital.



- 8.4. A licitante deverá oferecer proposta considerando o quantitativo total por itens a serem licitados especificados no ANEXO III, sendo vedada a apresentação de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para cada item no ANEXO III.
- 8.5. Considerando que os itens/lotos que compõem a Proposta de Preços (ANEXO III) não demandam entrega diferenciada, tampouco quaisquer outros aspectos que possam interferir no preço final, na formulação da proposta de preços o licitante deverá apresentar preço único para cada item.
- 8.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o prazo ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.
- 8.7. Os licitantes declaram haver levado em conta, na apresentação da proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e para-fiscais, bem como, os tributos incidentes, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
- 8.8. Não será admitido no preço unitário o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente.
- 8.9. Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) com preço manifestamente inexecutável ou superior aos praticados no mercado,
- 8.10. O valor da proposta não poderá ser superior ao especificado no **anexo III**, sob pena de desclassificação do mesmo.
- 8.11. No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do objeto, quanto às quantidades e características do mesmo, devendo constar todas as informações relativas a empresa, expressas no **ANEXO III** e assinatura em todas as vias, sob pena de desclassificação dos itens alterados.
- 8.12. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos materiais objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.
- 8.13. A licitante deverá, se for o caso, mencionar em sua proposta impressa, a MARCA para o produto ofertado, e ainda, descrever a MARCA na proposta eletrônica se o sistema assim permitir.
- 8.14. Não serão aceitos na entrega, materiais de marca diferentes daquelas constantes na proposta vencedora. No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, ou, se for o caso, Fabricante, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.
- 8.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.
- 8.16. Nos preços propostos não haverá alteração em razão de encargos ou por qualquer outra despesa advinda do fornecimento dos materiais.
- 8.17. Entendem-se por encargos, referentes à proposta, o tributo (impostos, taxas), contribuições fiscais e para-fiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, impressos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.
- 8.18. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos da proposta, poderá ser ajustado pelo licitante no prazo indicado pelo pregoeiro, desde que não haja majoração dos valores propostos.
- 8.19. Caso o edital seja retificado/alterado com a necessidade de remarcação de datas, as propostas devem ser lançadas novamente na plataforma BNC.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Compreende condição para HABILITAÇÃO a anexação na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC** dos seguintes documentos:

9.1.1. Habilitação Jurídica:

a) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, acompanhados de todas as alterações que foram feitas no respectivo documento. Caso haja “Consolidação”, poderá ser apresentada a Consolidação e as alterações posteriores, não necessitando apresentar as alterações anteriores à Consolidação. Para microempreendedores individuais (MEI) apresentar o **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual** com validade de até 180 dias contados da data de emissão.

9.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão Negativa de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial**, expedida pelo Cartório Distribuidor, da matriz da pessoa jurídica. As licitantes em recuperação judicial deverão encaminhar certidão



emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório. (acórdão 1201/2020-TCU).

9.1.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) **Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ), emitida até 180 dias antes da data de seu recebimento.
- b) **Prova de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.**
- c) **Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual.**
- d) **Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais**, caso exista filial no Município de Cianorte a prova de regularidade desta também deverá ser apresentada.
- e) **Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) **Prova de regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, em vigor.
- g) **Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD, ou Cadastro de Inscrição Estadual**, referente à inscrição da empresa junto a Receita Estadual. (documento dispensado para MEI)

9.1.4. Qualificação técnico-profissional e técnico operacional:

- a) **Declaração** de que a empresa cumpre integralmente todas as condições do presente termo, bem como, que apresentará a certificação do **Inmetro ou código de registro** na embalagem por ocasião da entrega daqueles itens pertinentes dessa exigência, conforme modelo do **ANEXO V**.

9.1.5. Outras declarações

- a) **Declaração da licitante conforme modelo ANEXO IV, de:**
 - a-1) Idoneidade e inexistência de superveniente impeditivo de licitação.
 - a-2) Atendimento aos requisitos de habilitação.
 - a-3) Reserva de cargos.
 - a-4) Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal
 - a-5) Atendimento dos direitos trabalhistas.
 - a-6) Enquadramento da empresa como ME/EPP/MEI.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço por Item**, observadas as especificações definidas nesse Edital.

11. DAS IMPUGNAÇÕES, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

11.1. DAS IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

11.1.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame. O pedido deverá ser encaminhado através do e-mail pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br ou pelo sistema.

11.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.2. DOS RECURSOS

11.2.1. Findo o prazo para habilitação e após a divulgação do vencedor do pregão, na forma eletrônica, qualquer licitante poderá manifestar imediata intenção de recorrer, desde que devidamente registrada no sistema.

11.2.2. Caso haja licitante com intenção de interpor recurso nas condições do item anterior, ser-lhe-á concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar memorial de recurso, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, facultando-se aos demais proponentes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo que os recursos e contrarrazões poderão ser anexados no sistema e enviados através do e-mail pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br.

11.2.2.1. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

11.2.3. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. DA PROPOSTA:



12.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- Contiverem vícios insanáveis;
- Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

12.1.2. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências da habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

12.1.3. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, podendo-se adotar, dentre outros, quaisquer dos seguintes procedimentos:

- 12.1.3.1.** Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- 12.1.3.2.** Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- 12.1.3.3.** Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- 12.1.3.4.** Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- 12.1.3.5.** Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
- 12.1.3.6.** Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;
- 12.1.3.7.** Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;
- 12.1.3.8.** Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- 12.1.3.9.** Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- 12.1.3.10.** Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
- 12.1.3.11.** Estudos setoriais;
- 12.1.3.12.** Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos equipamentos.
- 12.1.3.13.** Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

12.2. DA HABILITAÇÃO:

12.2.1. Na fase de habilitação das licitações serão observadas o atendimento aos requisitos de habilitação previstos no **item 9** deste edital, sendo que a ausência de qualquer documento implicará a inabilitação do licitante.

12.2.2. As empresas convocadas que não anexarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

12.2.3. As **microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual** poderão sanear defeitos constatados na **habilitação fiscal, social ou trabalhista** apenas se anexarem todos os documentos previstos neste capítulo, mesmo que contenham algum vício. A ausência de qualquer documento implicará a inabilitação do licitante.

12.2.3.1. Constatado vício na documentação fiscal, social ou trabalhista apresentada por **microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual**, será concedido para a licitante sanear os defeitos na documentação, prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período.

12.2.3.2. Permanecendo vício na documentação, a Comissão declarará a empresa inabilitada convocando as classificadas na ordem remanescente à ordem de classificação.

12.2.4. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e serão observadas as seguintes disposições:

- Anexo da declaração de que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- Anexo dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;



- Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- Será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.3. Caso recaia suspeitas ou haja provocação por terceiros sobre eventual impedimento de licitar pelos licitantes vencedores, a qualquer tempo o Pregoeiro; os Membros da Comissão; ou a Procuradoria Jurídica; poderão sanear as dúvidas mediante a consulta aos seguintes Cadastros:

- Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União;
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, – entre outras consultas a órgãos pertinentes. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.4. O documento apresentado que não expressar o prazo de validade deverá ter data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias sob pena de inabilitação da proponente, ressalvada às condições para ME/EPP/MEI previstas na Lei Complementar nº 123/2006 ou outra lei específica que determine o prazo de validade.

12.5. O pregoeiro a seu critério no caso de eventuais divergências ou suspeitas nas documentações para fins de habilitação juntadas, poderá requisitar os respectivos originais ou cópias autenticadas para suprir a dúvida de autenticidade. Ainda, no caso da declaração de enquadramento como ME/EPP, a mesma poderá ser confrontada com as disposições da legislação vigente, em especial, a Lei 123/2006, sendo que a comissão poderá realizar diligência em prazo a ser estabelecido para apurar a veracidade dos termos declarados.

12.6. Quando a empresa for representada por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social.

12.7. As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

12.8. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.9. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.10. Após o fim da fase de lances/negociação, o Pregoeiro realizará o agendamento para que as licitantes anexem obrigatoriamente a proposta ajustada dos itens classificados em seu favor.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Terminada a fase de lances o pregoeiro notificará a licitante classificada em primeiro lugar através de chat, para o envio da proposta ajustada conforme anexo III, devendo:

- a) conter prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias.
- b) ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

13.2. A proposta final ajustada/readequada deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

13.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

13.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



13.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital e encerradas as fases de julgamento e habilitação o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que após constatação da regularidade dos atos praticados efetuará a adjudicação e homologação da licitação.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que fornecer o material pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A Proponente vencedora será convocada a assinar a Ata de Registro de Preço em até 05 (cinco) dias após a homologação e adjudicação do objeto da licitação feita pelo Prefeito. O não comparecimento, sem justo motivo, implicará em aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto licitado, bem como, poderá ser suspensa do direito de participar de licitações do Município de Cianorte por até 05 anos.

14.3. A execução do objeto da presente licitação dar-se-á no período de vigência da respectiva ata.

14.4. A ciência da empresa para a assinatura da ata poderá se valer por qualquer meio, tais como telefone, e-mail, correspondência, jornal, entre outros.

14.5. Da formação do Cadastro de Reserva:

14.5.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro: i) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e; ii) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.5.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na Ata.

14.5.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.5.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.5.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses: i) quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou ii) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos artigos 160 e 161 do Decreto Municipal nº 31/2023.

14.5.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

a) Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.6. A Administração Pública Municipal poderá promover a atualização dos preços registrados, nos termos do que dispõe o artigo 156 e 157 do Decreto Municipal nº 31/2023.

14.7. Para ser mantido o equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, poderá ser solicitada pelo fornecedor/prestador, antes do fornecimento dos itens, a atualização dos respectivos preços devendo ser observado para tanto o que dispõe o artigo 158 do Decreto Municipal nº 31/2023.

14.8. DO CANCELAMENTO DA ATA OU PREÇO REGISTRADO

14.8.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I. For liberado;

II. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do artigo 156 da Lei Federal n.º 14.133/21;

V. Praticar ato inidôneo superveniente ou comportamento irregular;

VI. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

VII. Houver substancial alteração das condições do mercado.

14.8.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I. Pelo decurso do prazo de vigência;

II. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.8.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.8.4. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

15. DA GESTÃO DO CONTRATO

15.1. DA FISCALIZAÇÃO

15.1.1. O acompanhamento e fiscalização do fornecimento de bens e materiais do presente contrato e demais atribuições descritas nos art. 8º e 9º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizados pela seguinte fiscal de contrato: Cláudia Amorim Pereira.

15.1.2. As atribuições administrativas do presente contrato, especialmente as descritas no art. 7º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizadas pela seguinte gestora de contrato: Maria José Monteiro.

15.2. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.2.1. O pagamento será efetuado em **até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal**, após conferência quantitativa e qualitativa pela Divisão responsável pelo recebimento, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance e mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativo aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa;
- c) Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, e caso exista filial no Município de Cianorte a Prova de regularidade desta também deverá ser apresentada;
- d) Prova de regularidade relativo de FGTS;
- e) Prova de regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).

15.2.2. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada na ata para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

15.2.3. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100)/365$; TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

15.3. A Licitante contratada deverá manter durante a execução do contrato/atas todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

15.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.4.1. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Educação, no Centro Cívico nº 100, que deverá ocorrer no prazo de até 15 dias após a solicitação.

15.4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



15.4.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos objetos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

15.4.4. O Recebimento do objeto será realizado:

- a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) Definitivamente, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

15.4.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do material nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

15.4.6. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes do Edital, da Proposta, do Contrato ou demais anexos, podendo ser fixado pelo fiscal do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, às custas do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.4.7. A Divisão de Licitação será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitados pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

15.4.8. Fazendo-se a opção pelo recebimento provisório, que terá prazo de 5 dias úteis, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequentemente aceito, no prazo de 10 dias úteis a contar do término do recebimento provisório.

15.4.9. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

15.4.10. A convocação dos fornecedores pela Divisão de Licitações será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

15.4.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

15.4.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Divisão de Licitações poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15.5. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.5.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não assinar a ata de registro de preços ou o contrato nos prazos estabelecidos neste edital ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.5.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 as seguintes sanções:

- **Advertência:**

- Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

- **Multa, sendo:**

- Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
 - Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.
 - Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotos ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

- **Impedimento de licitar e contratar:**

- Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:**

- Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar acima disposto e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.5.3. As sanções previstas nos “incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

15.5.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.5.5. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.6. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.6.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.



15.6.2. A análise dos critérios para verificação de ocorrência dos motivos para extinção contratual previstos observarão o Decreto Municipal n.º 31/2023, bem como as disposições contidas no Decreto Municipal nº 141/2020.

15.6.3. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

- I. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;
- II. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- III. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- IV. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- V. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

15.6.4. Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a extinção Contratual e a aplicação da multa.

15.6.5. A extinção do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

15.6.6. Declarada a extinção do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

16. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. Caso a licitante, em qualquer das fases da licitação e/ou durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou execução de contrato firmado com este ente público, praticar qualquer ato lesivo à Administração Pública elencado no art. 5º da Lei Federal 12.846/2013 e Decreto Federal 11.129/2022 ficará submetido à responsabilização objetiva administrativa regida pelo Decreto Municipal 141/2020 e sanções descritas no art. 6º da Lei Federal 12.846/2013, sem prejuízo da responsabilidade penal. Para o disposto neste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

16.2. Se os atos previstos como infrações administrativas à Lei de Licitações n.º 14.133/2021 ou a outras normas de licitações e contratos da Administração Pública forem tipificados como atos lesivos na forma da Lei Federal 12.846/13, poderão ser apurados e julgados conjuntamente, no mesmo processo aplicando-se o rito procedimental do Decreto Municipal 141/2020.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fones: (44) 3619-6332/6207/6208/6209 e-mail: pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Protocolo 14684/2025
Processo 373/2025

informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, no cancelamento da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.2. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, assim como, submeter documentos que considerar de caráter técnico a análise do corpo técnico da divisão responsável.

17.3. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da Comissão Especial do Pregão, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc, por parte dos proponentes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

17.4. A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.5. O pregoeiro poderá solicitar Parecer Técnico da área requisitante, sobre a Proposta de Preços apresentada pela licitante classificada, em relação à conformidade com as condições definidas no edital e seus anexos. Assim como para sanar dúvidas, erros ou falhas quanto ao julgamento das propostas e na verificação da documentação de habilitação, de maneira que não altere a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata específica e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

17.6. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>, ou a disposição dos interessados na Divisão de Licitações do Município de Cianorte, no horário das 09h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

17.14. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – MINUTA DE ATA;
- ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO;
- ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CIÊNCIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, CUMPRIMENTO COM AS EXIGÊNCIAS DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, VALOR DA PROPOSTA COMPREENDENDO A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS E NÃO IMPEDIMENTO E ENQUADRAMENTO DA EMPRESA;
- ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE;
- ANEXO VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2026

Daniele Lima Simão
Secretária Municipal de Administração



ANEXO I

MINUTA DA Ata de Registro de Preços Nº <Número_Contrato>/<Ano_Contrato> – LCT/PMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 meses

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.309.806/0001-28, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães, 100, nesta cidade de Cianorte – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 306.800.859-04, considerando o julgamento da licitação modalidade Pregão nº 20/2026, resolve registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na **Lei Federal nº 14.133/2021**, Decreto Municipal n.º 31/2023 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando à **Aquisição de brinquedos, jogos esportivos, itens de teatro e musicalização, esporte, ginástica rítmica e afins para a Secretaria Municipal de Educação de Cianorte - SMEC**, conforme especificações contidas no edital de **Pregão nº 20/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Órgão participante do presente procedimento:

Centro de Custo	Código
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9

2. DO PREÇO REGISTRADO

2.1. Ficam registrados os preços, observada a ordem de classificação, da empresa <Nome_Fornecedor>, pessoa jurídica de direito privado, com sede à <Endereço_Fornecedor>, <Bairro_Fornecedor>, CEP <Cep_Fornecedor>, na cidade de <Cidade_Fornecedor>-<Estado_Sigla_Fornecedor>, inscrita no CNPJ/MF sob nº <CNPJ_CPF_Fornecedor>, telefone <Fone_Fornecedor>, Email: <Email_Fornecedor_Contato>, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. <Nome_Representante>, portador da Cédula de Identidade <RG_Representante>/<Órgão_Emissor_Representante> e do CPF <CPF_Representante>, residente e domiciliado em <Cidade_Fornecedor>-<Estado_Sigla_Fornecedor>, ao final assinado, conforme os seguintes preços dos itens abaixo relacionados:

<Itens_Contrato>

3. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento do produto registrado nesta ata será requisitado através das Secretarias Municipais interessadas, mediante a elaboração de contrato ou nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá ser requisitado por carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.

3.2. Cada nota de empenho conterá no mínimo:

- I. Número da Ata;
- II. Quantidade do produto;
- III. Descrição do produto;
- IV. Local de entrega;
- V. Dotação orçamentária onerada;
- VI. Valor.

3.3. O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O Município de Cianorte adotará todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados através do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data de sua assinatura, será de **1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

5.2. Caso seja prorrogado conforme estabelecido na cláusula anterior, as partes poderão reajustar o valor registrado de acordo com o Índice IPCA - (Índice Nacional De Preços ao Consumidor Amplo), ou na falta deste, por outro índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.3. Os prazos de início de execução e vigência da Ata de Registro de Preços, em adotando as partes a forma de assinatura eletrônica/digital emitida por autoridade certificadora, inicia-se na data da última assinatura digital aposta no instrumento, caso não esteja estabelecido o termo inicial de execução e vigência na própria Ata de Registro de Preços.

6. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

6.1. O acompanhamento e fiscalização do fornecimento de bens e materiais da **Ata de Registro de Preços e dos Contratos dela decorrentes** e demais atribuições descritas nos art. 8º e 9º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizados pela seguinte fiscal de contrato: Cláudia Amorim Pereira.

6.2. As atribuições administrativas da **Ata de Registro de Preços e dos Contratos dela decorrentes**, especialmente as descritas no art. 7º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizadas pela seguinte gestora de contrato: Maria José Monteiro.

7. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. A Administração Pública Municipal poderá promover a atualização dos preços registrados, nos termos do que dispõe o artigo 156 e 157 do Decreto Municipal n.º 31/2023.

7.2. Para ser mantido o equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, poderá ser solicitada pelo fornecedor/prestador, antes do fornecimento dos itens, a atualização dos respectivos preços devendo ser observado para tanto o que dispõe o artigo 158 do Decreto Municipal n.º 31/2023.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA OU PREÇO REGISTRADO

8.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I. For liberado;
- II. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do artigo 156 da Lei Federal n.º 14.133/21;
- V. Praticar ato inidôneo superveniente ou comportamento irregular;
- VI. Não aceitar o preço revisado pela Administração.
- VII. Houver substancial alteração das condições do mercado.

8.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I. Pelo decurso do prazo de vigência;
- II. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

9. DAS RESPONSABILIDADES

9.1. FORNECEDOR:

9.1.1. O fornecimento de pessoal técnico e materiais necessários à fiel execução desta ata.



9.1.2. Assumir integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

9.1.3. Assumir integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que concerne às obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de segurança no trabalho previstas na legislação específica, bem como demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

9.1.3.1. A inadimplência do Fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

9.1.5. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

9.1.6. Apresentar ao fiscal do contrato, sempre que esse solicitar, quaisquer documentos para fins de comprovação das condições do presente instrumento.

9.1.7. O fornecedor deverá, obrigatoriamente, emitir nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 e alterações posteriores.

9.1.8. Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada na própria nota (ou em relatório avulso anexo); as informações obrigatórias sobre a descrição do item/lote, identificando expressamente, quando for possível:

- *Descrição completa do item, conforme descrito em contrato.*
- *Nome do Local, endereço e data de entrega.*
- *Número do Pregão e respectivo contrato.*

9.2. MUNICÍPIO:

9.2.1. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

9.2.2. Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita entrega de bens contratados;

9.2.3. Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se, de forma isolada ou conjunta com o Gestor do Contrato, a respeito da suspensão da entrega de bens.

9.2.4. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições;

9.2.5. Proceder as avaliações dos materiais entregues pela contratada;

9.2.6. Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações exigíveis para a perfeita execução do objeto;

9.2.7. Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens.

9.2.8. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

9.2.9. Verificar a correta aplicação dos materiais, quando aplicável;

9.2.10. Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade dos bens a serem adquiridos;

10. DA ENTREGA:

10.1. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Educação, no Centro Cívico nº 100, que deverá ocorrer no prazo de até 15 dias após a solicitação.

10.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

10.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos objetos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

10.4. O Recebimento do objeto será realizado:



a. Provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b. Definitivamente, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do material nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata, nos limites estabelecidos pela lei.

10.6. O objeto desta ata poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes do Edital, da proposta, do contrato ou demais anexos, podendo ser fixado pelo fiscal do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, às custas do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.7. Fazendo-se a opção pelo recebimento provisório, que terá prazo de 5 dias úteis, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequentemente aceito, no prazo de 10 dias úteis a contar do término do recebimento provisório.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, após conferência quantitativa e qualitativa pela Divisão responsável pelo recebimento, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance e mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

- a. Prova de regularidade relativo aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b. Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa;
- c. Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, e caso exista filial no Município de Cianorte a Prova de regularidade desta também deverá ser apresentada;
- d. Prova de regularidade relativo de FGTS;
- e. Prova de regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f. Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).

11.2. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada na ata para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

11.3. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100)/365$; TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

12. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

12.1. O Fornecedor signatário da presente Ata será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato, ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I. Advertência:

– Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

II. Multa:

- Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.
- Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotos ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

III. Impedimento de licitar e contratar:

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar acima disposto e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As sanções previstas nos “incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6. Na eventual aplicação de alguma penalidade, poderá haver o registro no Cadastro do TCE de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 do TCE/PR.

13. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. Caso o fornecedor, praticar qualquer ato lesivo à Administração Pública elencado no art. 5º da Lei Federal 12.846/2013 e Decreto Federal 8420/2015 ficará submetido à responsabilização objetiva administrativa regida pelo Decreto Municipal 141/2020 e sanções descritas no art. 6º da Lei Federal 12.846/2013, sem prejuízo da responsabilidade penal. Para o disposto neste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **Prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital.

13.2. Se os atos previstos como infrações administrativas à Lei de Licitações nº 14.133/2021 ou a outras normas de licitações e contratos da Administração Pública forem tipificados como atos lesivos na forma da Lei Federal



12.846/13, poderão ser apurados e julgados conjuntamente, no mesmo processo aplicando-se o rito procedimental do Decreto Municipal 141/2020.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As alterações, prorrogações, extinções, penalidades e multas, obedecerão Lei Federal nº 14.133/2021, e seguindo as seguintes considerações:

14.2. O fornecedor declara ter pleno conhecimento das condições contratuais, pelo que reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual dos encargos assumidos.

14.3. Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições da presente ata e/ou seus anexos, tal fato não poderá ser considerado como modificativo das condições da presente ata, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

14.4. O Município de Cianorte se reserva no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução do objeto registrado, desde que haja conveniência administrativa para este Município, devidamente autorizada e fundamentada. Se isso vier a ocorrer, o fornecedor terá o direito aos ressarcimentos garantidos e previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14.5. Pela própria essência desta ata, a mesma não gera, em nenhuma hipótese, qualquer vínculo de origem trabalhista.

14.6. O Município de Cianorte se reserva, ainda, o direito de recusar todo e qualquer material que não atender as especificações contidas no Pregão descrito na cláusula 1.1, ou que sejam consideradas inadequadas pela fiscalização competente.

14.7. O fornecedor assumirá integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

14.8. Os casos omissos serão decididos pela Administração, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14.9. O presente instrumento está vinculado obrigatoriamente ao Edital de licitação e seus anexos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com referência a presente Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em <Data_Assinatura>.

<Nome_Representante>

<Nome_Fornecedor>

Marco Antonio Franzato

Prefeito

TESTEMUNHAS



ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO

MINUTA – CONTRATO Nº <Número_Contrato>/<Ano_Contrato> – LCT/PMC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ** E A EMPRESA <Nome_Fornecedor> PARA **Aquisição de brinquedos, jogos esportivos, itens de teatro e musicalização, esporte, ginástica rítmica e afins para a Secretaria Municipal de Educação de Cianorte - SMEC.**

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede no Centro Cívico Edno Guimarães, n.º 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28**, neste ato representada pelo seu Prefeito, **Sr. Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4 SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04 e

CONTRATADA:

<Nome_Fornecedor>, pessoa jurídica de direito privado, com sede à <Endereço_Fornecedor>, <Bairro_Fornecedor>, CEP <Cep_Fornecedor>, na cidade de <Cidade_Fornecedor><Estado_Sigla_Fornecedor>, inscrita no **CNPJ/MF sob nº <CNPJ_CPF_Fornecedor>**, telefone <Fone_Fornecedor>, Email: <Email_Fornecedor>, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. <Nome_Representante>**, portador da Cédula de Identidade <RG_Representante>/<Órgão_Emissor_Representante> e do CPF <CPF_Representante>, residente e domiciliado em <Cidade_Fornecedor>/<Estado_Sigla_Fornecedor>.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si, sujeitando-se aos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este contrato decorre do processo licitatório realizado pelo Contratante na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 20/2026**, do tipo **Menor Preço por Item**, para formação de Registro de Preços, com base nas disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 31/2023 e demais legislações aplicáveis:

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente termo é a **Aquisição de brinquedos, jogos esportivos, itens de teatro e musicalização, esporte, ginástica rítmica e afins para a Secretaria Municipal de Educação de Cianorte - SMEC.**

2.2. Órgão participante do presente procedimento:

Centro de Custo	Código
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9

<Itens_Contrato_At3>

2.3. Fazem parte integralmente do presente termo, as demais peças e documentos relevantes contidos no processo citado acima, independentemente de transcrição.

3. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

3.1. CONTRATADA:

3.1.1. O fornecimento de pessoal técnico e materiais necessários à fiel execução deste contrato.

3.1.2. Assumir integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

3.1.3. Assumir integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que concerne às obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de segurança no trabalho previstas na legislação específica, bem como demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

3.1.3.1. A inadimplência do **Contratado** em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.



3.1.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

3.1.5. O fornecedor deverá, obrigatoriamente, emitir nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 e alterações posteriores.

3.1.6. Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada na própria nota (ou em relatório avulso anexo); as informações obrigatórias a entrega do item/lote identificando expressamente, quando for possível:

- *Descrição completa do item, conforme descrito em contrato.*
- *Nome do Local, endereço e data de entrega.*
- *Número do Pregão e respectivo contrato.*

3.2. CONTRATANTE

3.2.1. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

3.2.2. Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita entrega de bens contratados;

3.2.3. Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se, de forma isolada ou conjunta com o Gestor do Contrato, a respeito da suspensão da entrega de bens.

3.2.4. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições;

3.2.5. Proceder as avaliações dos materiais entregues pela contratada;

3.2.6. Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações exigíveis para a perfeita execução do objeto;

3.2.7. Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens.

3.2.8. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

3.2.9. Verificar a correta aplicação dos materiais, quando aplicável;

3.2.10. Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade dos bens a serem adquiridos;

4. DA GESTÃO DO CONTRATO E MATRIZ DE RISCO

4.1. DA FISCALIZAÇÃO

4.1.1. O acompanhamento e fiscalização do fornecimento de bens e materiais do presente contrato e demais atribuições descritas nos art. 8º e 9º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizados pela seguinte fiscal de contrato: Cláudia Amorim Pereira.

4.1.2. As atribuições administrativas do presente contrato, especialmente as descritas no art. 7º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizadas pela seguinte gestora de contrato: Maria José Monteiro.

4.2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.2.1. O pagamento será efetuado em até **10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal**, após conferência quantitativa e qualitativa pela Divisão responsável pelo recebimento, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance e mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

- a. Prova de regularidade relativo aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b. Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa;
- c. Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, e caso exista filial no Município de Cianorte a Certidão Negativa desta também deverá ser apresentada;
- d. Prova de regularidade relativo de FGTS;
- e. Prova de regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f. Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).

4.2.2. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada na ata para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

4.2.3. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100)/365$; TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE



4.3. A Contratada deverá manter durante a execução do contrato/atas todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

4.4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.4.1. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Educação, no Centro Cívico nº 100, que deverá ocorrer no prazo de até 15 dias após a solicitação.

4.4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.4.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos objetos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

4.4.4. O Recebimento do objeto será realizado:

a. Provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b. Definitivamente, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.4.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança material nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

4.4.6. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes do Edital, da Proposta, do Contrato ou demais anexos, podendo ser fixado pelo fiscal do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, às custas do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4.7. Fazendo-se a opção pelo recebimento provisório, que terá prazo de 5 dias úteis, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequentemente aceito, no prazo de 10 dias úteis a contar do término do recebimento provisório.

4.4.8. Deverá ser observada a garantia previstas nos termos do Código de Defesa do Consumidor ou o prazo apontado pelas Secretarias interessadas no descritivo de cada item/lote.

4.5. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

4.5.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021:

I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. Dar causa à inexecução total do contrato;

IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. Não celebrar o contrato, ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.5.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I. Advertência:

– Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

II. Multa:



- Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.
- Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotos ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

III. Impedimento de licitar e contratar:

- Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

- Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar acima disposto e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

4.5.3. As sanções previstas nos “incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

4.5.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

4.5.5. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

4.6. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

4.6.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I.** Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II.** Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV.** Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI.** Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII.** Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII.** Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX.** Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

4.6.2. A análise dos critérios para verificação de ocorrência dos motivos para extinção contratual previstos observarão o Decreto Municipal n.º 31/2023, bem como as disposições contidas no Decreto Municipal nº 141/2020.

4.6.3. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

- I.** Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;
- II.** Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;



III. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

4.6.4. Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a extinção Contratual e a aplicação da multa.

4.6.5. A extinção do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

4.6.6. Declarada a extinção do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

4.7. Tendo em vista que o certame não se enquadra nos casos obrigatórios de elaboração de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, conforme §3º, do artigo 22 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser observada a análise simplificada dos riscos da contratação, conforme documento intitulado “Mapa de Riscos”, constante do procedimento.

5. DO VALOR

5.1. O valor a ser pago para a execução do objeto é de R\$ <Valor_Contratado>.

5.2. No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de segurança no trabalho, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista nas alíneas “c” e “d” do inciso II do art.124 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.3.1. A Administração responderá ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em até 10 (dez) dias úteis da apresentação do protocolo pelo Contratado.

5.3.2. O presente contrato não envolve prestação de garantia contratual.

6. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O presente contrato terá prazo de **execução até xx/xx/xx**, com início na data de assinatura deste contrato.

6.2. O presente contrato terá prazo de **vigência até xx/xx/xx**, com início na data de assinatura deste contrato.

6.3. Os prazos de início de execução e vigência do contrato, em adotando as partes a forma de assinatura eletrônica/digital emitida por autoridade certificadora, inicia-se na data da última assinatura digital aposta no instrumento, caso não esteja estabelecido o termo inicial de execução e vigência no próprio contrato.

7. DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. As partes se obrigam a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

a) guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução do objeto deste contrato;

b) tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação, de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;

c) garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;

d) não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;



- e) fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;
- f) adotar todas as medidas previstas em lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;
- g) em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao contratante, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas;
- h) a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
- i) as informações sobre os titulares envolvidos;
- j) a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;
- k) os riscos relacionados ao incidente;
- l) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
- m) as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.
- n) demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;
- o) utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;
- p) armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;
- q) apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo contratante ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;
- r) anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo contratante, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual; e
- s) não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do contrato.

7.2. O contratado ficará obrigado a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este contrato, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao contratante ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

8. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

8.1. Caso a licitante, em qualquer das fases da licitação e/ou durante a vigência e execução de contrato firmado com este ente público, praticar qualquer ato lesivo à Administração Pública elencado no art. 5º da Lei Federal 12.846/2013 e Decreto Federal 11.129/2022 ficará submetido à responsabilização objetiva administrativa regida pelo Decreto Municipal 141/2020 e sanções descritas no art. 6º da Lei Federal 12.846/2013, sem prejuízo da responsabilidade penal. Para o disposto neste item, definem-se as seguintes práticas:

- I. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- II. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- III. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- IV. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- V. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

8.2. Se os atos previstos como infrações administrativas à Lei de Licitações n.º 14.133/2021 ou a outras normas de licitações e contratos da Administração Pública forem tipificados como atos lesivos na forma da Lei Federal 12.846/13, poderão ser apurados e julgados conjuntamente, no mesmo processo aplicando-se o rito procedimental do Decreto Municipal 141/2020.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fones: (44) 3619-6332/6207/6208/6209 e-mail: pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Protocolo 14684/2025
Processo 373/2025

9.1. As despesas oriundas da execução do presente contrato serão cobertas com receitas provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Programática	Descrição	Fonte de Recurso
399	0900212361001020663390300000	MATERIAL DE CONSUMO	107
395	0900212361001020663390300000	MATERIAL DE CONSUMO	107
399	0900212361001020663390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1000
395	0900212361001020663390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1000
418	0900312365001120693390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1000
413	0900312365001120693390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1000
399	0900212361001020663390300000	MATERIAL DE CONSUMO	103
395	0900212361001020663390300000	MATERIAL DE CONSUMO	103
399	0900212361001020663390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1044
395	0900212361001020663390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1044
418	0900312365001120693390300000	MATERIAL DE CONSUMO	103
413	0900312365001120693390300000	MATERIAL DE CONSUMO	103
418	0900312365001120693390300000	MATERIAL DE CONSUMO	104
413	0900312365001120693390300000	MATERIAL DE CONSUMO	104
418	0900312365001120693390300000	MATERIAL DE CONSUMO	107
413	0900312365001120693390300000	MATERIAL DE CONSUMO	107

9.2. As dotações aqui descritas poderão, eventualmente, ser substituídas por outras no decorrer da vigência do presente contrato, em virtude da votação da Lei Orçamentária pela Câmara de Vereadores.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As alterações, prorrogações, extinções, penalidades e multas, obedecerão Lei Federal nº 14.133/2021, e seguindo as seguintes considerações:

10.2. No caso de inexecução do objeto desta licitação, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado e justificado, ficará a empresa contratada sujeita às sanções preceituadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3. A Contratada declara ter pleno conhecimento das condições contratuais, pelo que reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual dos encargos assumidos.

10.4. Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato e/ou seus anexos, tal fato não poderá ser considerado como modificativo das condições do presente contrato, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

10.5. O Município de Cianorte se reserva no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução do objeto contratado, desde que haja conveniência administrativa para este Município, devidamente autorizada e fundamentada. Se isso vier a ocorrer, a empresa contratada terá o direito aos ressarcimentos garantidos e previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10.6. Pela própria essência deste contrato, o mesmo não gera, em nenhuma hipótese, qualquer vínculo de origem trabalhista.

10.7. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

10.8. O presente instrumento de contrato está vinculado obrigatoriamente ao Edital de licitação descrito no item 1.1 e seus anexos.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com referência ao presente Contrato.

11.2. E, por estarem assim, justos e contratados, declaram ambas as partes aceitarem todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato, firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fones: (44) 3619-6332/6207/6208/6209 e-mail: pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Protocolo 14684/2025
Processo 373/2025

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em <Data_Assinatura>.

<Nome_Representante>

<Nome_Fornecedor>

Contratada

Marco Antonio Franzato

Prefeito

Contratante

TESTEMUNHAS

RG:

CPF:

RG:

CPF:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fones: (44) 3619-6332/6207/6208/6209 e-mail: pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Protocolo 14684/2025
Processo 373/2025

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2026	
REGISTRO DE PREÇOS	
OBJETO: Aquisição de brinquedos, jogos esportivos, itens de teatro e musicalização, esporte, ginástica rítmica e afins para a Secretaria Municipal de Educação de Cianorte - SMEC, conforme especificações descritas abaixo.	
Empresa:	
CNPJ:	
Enquadramento da empresa: (Mencionar se a empresa é ME / EPP/MEI)	
Endereço:	
Fone/fax:	
E-mail:	
Cidade/Estado:	
Tipo de licitação: Menor Preço por Item.	
Este e todos os outros anexos fazem parte do edital de licitação Pregão Eletrônico nº 20/2026 como se nele estivessem transcritos.	
Entrega: Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Educação, no Centro Cívico nº 100, que deverá ocorrer no prazo de até 15 dias após a solicitação.	
Validade da proposta: 60 dias	Execução: 01 ano.
Propomos o fornecimento dos produtos nos valores e nos prazos mencionados, sob as condições gerais e específicas indicadas neste formulário, com as quais concordamos.	
Em ____/____/____	_____ ASSINATURA

Caso nossa empresa seja uma das vencedoras desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:	
NOME:	
R.G	C.P.F
NOME:	
R.G	C.P.F



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fones: (44) 3619-6332/6207/6208/6209 e-mail: pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Protocolo 14684/2025
Processo 373/2025

ANEXO III – continuação

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Teto Máximo Unitário	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	70102	577,00	UN	Boneca negra médica. Fabricada em vinil, tamanho aproximado de 30 cm. Contendo na embalagem: 1 boneca, 1 estetoscópio, 1 termômetro, 1 otoscópio, 1 tesoura e 1 seringa. Similar à marca Bee Toys.		R\$ 66,19		
2	70103	577,00	UN	Boneca branca. fabricada em material vinil, tamanho aproximado do produto: 23 C x 12 L x 44,5 A, peso aproximado 900 g. Acompanha chupeta, mamadeira e cheveirinho. Similar à marca Diver Toys.		R\$ 51,09		
3	70104	135,00	KIT	kit bonequinhas. Fabricado em vinil macio. Contém 5 bonecas com vestimentas variadas com aproximadamente 15 cm. Similar à marca Diver Toys.		R\$ 129,90		
4	56655	436,00	UN	Carrinho de Boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, O carrinho possui diversas estampas. Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm Com certificação do Inmetro.		R\$ 87,23		
5	70105	557,00	UN	Boneco branco. Fabricado em material vinil, tamanho aproximado do produto 23C x 12L x 39A cm, peso aproximado 900 g. Acompanha chupeta, mamadeira e chaveirinho. Similar a marca Diver Toys		R\$ 85,38		
6	70106	557,00	UN	Boneco negro. Fabricado em vinil, articulado, com altura aproximada de 37 cm e peso aproximado de 841g. Similar à marca Cotiplás.		R\$ 86,39		
7	70107	426,00	UN	Automóvel em miniatura com movimento à fricção feitos em metal de alta qualidade e rodas emborrachadas, com tamanho aproximado de 7 cm x 3 cm. Similar a Hot wheels.		R\$ 28,84		
8	70108	350,00	UN	Animais em plástico vinil, colorido em modelos sortidos, com textura maleável, tamanho aproximado de 7,5 cm x 8,2 cm x 11,5 cm e peso aproximado de 160 g. Similar a marca Cometa.		R\$ 20,25		
9	70109	170,00	UN	Carrinho em plástico vinil, modelos sortidos para bebê, com aproximadamente 11 cm de comprimento. Similar a marca Soft Cars.		R\$ 33,43		
10	70110	132,00	KIT	Kit meios de transporte em vinil, modelos sortidos para bebê, contendo 4 transportes com medidas aproximadas de: Barco: 7,5 x 5 x 4 cm, Avião: 8 x 3,5 x 7 Cm, Polícia: 7 x 5 x 4 cm, Bombeiro: 7 x 5 x 4 cm. Similar à marca Líder Brinquedos.		R\$ 51,94		
11	70133	396,00	UN	Caminhão com pá escavadeira giratória na parte dianteira, com rodas livres e caçamba articulada. Medidas aproximadas da embalagem: Largura: 29.00 cm, Altura: 33.00 cm. Comprimento: 56.00 cm.		R\$ 143,11		
12	70134	374,00	UN	Caminhão Caçamba Gigante Turbo. Descrição: caminhão confeccionado em PVC colorido, dotado de caçamba para acondicionar objetos, com todas as rodas livres. A cabine deverá conter portas laterais flexíveis que permitam a abertura e fechamento. Dimensões: 78,5 x 30,5 x 33,5 cm aproximadamente.		R\$ 62,00		
13	70136	396,00	UN	Caminhão tipo caçamba. Dotado de caçamba para acondicionar objetos, com no mínimo 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada. Dimensões aproximadas do caminhão, no máximo, L: 50 x P: 17 x A: 22 cm.		R\$ 23,38		
14	70137	376,00	UN	Caminhão de Fricção Coleta de Lixo com Luz e Som. Composição Plástico. Peso aprox. do produto sem embalagem 218 Gramas Medidas aproximadas do produto: 11 x 8 x 19 cm (AxLxC). Similar à marca Dm Toys.		R\$ 60,33		
15	70139	396,00	UN	Helicóptero de brinquedo. Fabricado em plástico com cores variadas. Tamanho aproximado (CLA) de 30 X 8,5X 10 cm. Similar à marca Bs Toys		R\$ 22,76		
16	70140	436,00	UN	Carrinho monster truck fricção color pick up coloridos. Composto em plástico com motor a fricção e roda livre, C 9 cm x L 8,5 cm x A 8 cm. Similar à marca Hip Hop		R\$ 33,90		
17	70141	376,00	UN	Caminhão de Bombeiro com sirene, escada móvel, emite sons e luz. Descrição: um caminhão de bombeiro, com composição em		R\$ 33,89		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fones: (44) 3619-6332/6207/6208/6209 e-mail: pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Protocolo 14684/2025
Processo 373/2025

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Teto Máximo Unitário	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
				plástico e componentes eletrônicos , com 6 rodas em borracha. Tamanho aproximado de 23 cm x 13cm x 9cm . Similar a marca Toy King.				
18	70142	376,00	UN	Caminhonete pick up de Polícia em material polipropileno nas dimensões 40,5 x 20 cm x 19,5 cm. Similar a marca Roma Brinquedos		R\$ 73,48		
19	70145	337,00	KIT	Kit animais sortidos. Contendo 12 animais de fazenda, incluindo burros, ovelhas, galos, cavalos, gansos, cabras, vacas, galinhas, porcos domésticos, cachorros, patos e galos. Brinquedos de alta qualidade feitos de borracha, sólido e não tóxico. Cada animal pode ficar sozinho pelos pés com sua postura típica. Medidas: aproximadamente 10 cm e 5 cm.		R\$ 27,93		
20	70146	133,00	KIT	kit de animais de banho variados em vinil atóxico contendo 10 peças com tamanho aproximado de 7 cm cada unidade e peso aproximado de 15g. Marca similar a Buba.		R\$ 44,40		
21	70147	124,00	KIT	Kit com 26 carimbos variados com desenhos diversos. Composição: resina termoplástica , feltro e tinta à base de água . Aproximadamente 4 cm cada unidade. Similar ou superior à marca Acrilex.		R\$ 46,73		
22	70148	277,00	UN	Maleta Infantil Educativa Dentista em material plástico contendo 9 acessórios: 1 boca com dentes que abre e fecha pasta de dente lúdica, óculos, 2 dentinhos (um feliz e um triste), 5 cartinhas, escova de dentes, espátula e espelinho bucal. Dimensões aproximadas da maleta: AxLxP - 24 x 28 x 8cm. Similar ou superior à marca Paki Toys.		R\$ 33,62		
23	70149	277,00	KIT	Kit Maleta Com Acessórios Médicos. Dimensões aproximadas da embalagem (AxLxP) 24 x 30 x 9 cm. Peso bruto aproximado: 580 gramas. Conteúdo da Embalagem:1 Maleta com 10 Acessórios.		R\$ 41,94		
24	70150	277,00	UN	Maleta Salão de beleza com Acessórios, contém 21 peças, maleta com alça para carregar acessórios como secador, escova, pente, baton, pincel, esmalte perfume, espelho e adicionais em material plástico nas dimensões do produto de 22C x 10L x 22A centímetros. Peso aproximado 455 gramas		R\$ 51,34		
25	70151	277,00	KIT	Kit veterinário pet de brinquedo. Fabricado em material plástico e vinil. Tamanho aproximado da maleta: 31.5 x 19.5 x 20 cm, contendo 1 maleta com 01 cachorrinho e 15 Acessórios. Similar ou superior à marca Roma Brinquedos.		R\$ 126,89		
26	70152	290,00	KIT	Kit de ferramentas de brinquedo. Fabricado em material plástico resistente. Contém: 01 caixa de ferramentas, 01 carrinho para montar, 09 ferramentas e 10 parafusos. Dimensões aproximadas do produto (AxLxC): 21cm x 15cm x 32 cm.		R\$ 104,58		
27	70153	290,00	UN	Carriola infantil . Fabricada em material plástico resistente. Dimensões aproximadas do produto (CLA): 52 x 25,5 x 25,5 cm. Conteúdo da embalagem: 01 Carriola, 01 Pá, 01 Rastelo.		R\$ 76,74		
28	70154	234,00	UN	Mordedor em formato redondo de mão. Fabricado em material polipropileno, BPA Free, com água, colorido e com textura para massagear a gengiva. Dimensões aproximadas do item C x L x A= 10 x 90 x 100 milímetros		R\$ 15,98		
29	70155	234,00	UN	Mordedor em formato de pé. Fabricado em material Vinil macio, livre de ftalato, multicolor. Dimensões aproximadas do item C x L x A= 25 x 75 x 120 milímetros.		R\$ 17,50		
30	70156	260,00	UN	Bola chocalho . Bola flexível e macia com chocalho, leve e fácil para o bebê segurar. Livre de BPA e ftalatos em cores sortidas. Material: Bolinha Interna e Anel Externo: 100% acrilonitrila butadieno estireno (ABS), parte macia: 100% borracha termoplástica (TPR). Aproximadamente 15 centímetros de largura. Similar à marca Buba.		R\$ 19,30		
31	70157	260,00	UN	Mordedor chocalho flexível e macio, colorido. Material acrilonitrila butadieno estireno (ABS) poliuretano termoplástico (TPU). Dimensões aproximadas do item C x L x A = 12 x 12 x 9 centímetros. Similar à marca Buba.		R\$ 37,86		
32	70158	238,00	UN	Guitarra musical com cores variadas, luzes, botões e sons. Material: ABS +componente eletrônico +poliestireno. Tamanho aproximado com comprimento x largura: 18 cm x 9 cm. Similar ou superior à marca Pimpolho.		R\$ 48,33		
33	70159	138,00	UN	Brinquedo educativo animal bloco surpresa. Fabricado em plástico resistente. Cores e animais variados. Tamanho		R\$ 99,61		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fones: (44) 3619-6332/6207/6208/6209 e-mail: pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Protocolo 14684/2025
Processo 373/2025

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Teto Máximo Unitário	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
				aproximado do produto : Altura 31 cm x Largura 20 cm . Profundidade : 9 cm Peso aproximado: 850 g. Similar ou superior à marca fisher price.				
34	70160	380,00	UN	Brinquedos giratórios com ventosa spinner. Fabricado em silicone. Tamanho aproximado de 11 cm e peso de 250g. Similar ou superior à marca DM Toys.		R\$ 45,61		
35	70161	121,00	UN	Placa de estimulação sensorial para criança, com números , letras, cores, diferentes feixes. Material: feltro, Peso: 390g, Tamanho: 22x28x3cm/8,66x11,02x1,18 polegadas. Similar ou superior à marca ISCORK		R\$ 42,76		
36	70162	170,00	UN	Cubo de atividades educativo Multifuncional. Com bloco de construção geométrico, piano, volante, porta, engrenagens e relógio. Fabricado em material plástico, em tamanho aproximado de AxCxL:15,5 x 12,5 x 12,5 cm. Similar à marca Zoop Toys .		R\$ 134,60		
37	70163	277,00	UN	Brinquedo didático Aramado Infantil. Imagens e cores variadas. Confeccionado em madeira, com tamanho aproximado de: 15 x 10 x 10 cm; 400 g		R\$ 55,98		
38	70164	81,00	UN	Tapete interativo inflável com água para bebê. Fabricado em material plástico, composição PVC (resistente) em cores variadas. Dimensão:66 X 50 cm.		R\$ 30,24		
39	70165	230,00	UN	Caixa Registradora Infantil com calculadora real grande, luz e som . Contém15 acessórios: notas, moedas, cartões, cestinha e produtos de mercadinho. Dimensões aproximadas do produto: 25 x 14 x 9 cm; 400 g. Fabricado em plástico polipropileno, poliestireno e metal. Similar ou superior à marca Brink.		R\$ 156,30		
40	70166	215,00	UN	Carrinho de compras infantil de plástico com 4 rodas, cores sortidas. Fabricado em material plástico resistente. Tamanho aproximado de Altura 57cm x Comprimento 41,7cm. Igual ou superior a marca Ta Te Ti.		R\$ 71,39		
41	70167	15,00	UN	Painel sensorial Montessoriano Bloco de madeira 58x43cm, contendo: cano, cestinha, bolas de rochê (5 unidades), Xilofone, Spinner com pop it Números de 0 a 9, Fechadura, Zipper, Prancha de seleção, Pote pequeno de rosca, Tomada + garfo, Parafuso e porca de brinquedo, Argola sensorial, Interruptor redondo simples, Varal de pregadores, Torneira colorida, Espelho, Quadro de luzes, Cadeado + tranca, Luminária de LED (acompanha pilhas), Sineta de ferro, Telefone, Com tamanho aproximado: Altura: 43 cm, Comprimento: 58 cm, Peso: 2500 g		R\$ 414,86		
42	70168	405,00	KIT	Kit Salão de beleza infantil. Contém 4 peças, sendo um secador, um espelho, uma escova e um pente. Composição:Polipropileno. Medidas:Secador: 15 cm x 10 cm (comprimento x largura). Demais acessórios: 12 cm de comprimento.		R\$ 19,76		
43	70169	370,00	KIT	Kit frutas e legumes de brinquedo com velcro para cortar. Quantidade: 12 peças por kit. Similar à marca Nacional Brasil.		R\$ 33,34		
44	70170	370,00	CJ	Conjunto frutas coloridas e brinquedos vegetais. Composta em plástico, contendo: 1 Conjunto (4 Frutas/Vegetais + 1 Placa de Corte + 1 Faca) Cada fruta e vegetais podem ser fatiados na metade por estarem conectados com fita mágica.		R\$ 24,70		
45	70171	370,00	KIT	Kit Cozinha Infantil Completa em cores variadas e utensílios diversos. Contém 20 peças: 1 liquidificador, 1 Air fryer, 1 fogão duas bocas, 1 chaleira, 3 pratos, 3 xícaras, 3 panelinhas, 3 colheres, 2 espátulas e 2 tigelas. Composição em plástico.		R\$ 67,48		
46	70172	350,00	KIT	Kit de chá infantil colorido, contendo 19 peças sendo: 6 xícaras, 6 pires, 4 colheres, 1 açucareiro e 2 bules. Composição: Plástico polipropileno.		R\$ 51,28		
47	70173	350,00	KIT	Kit de cozinha com 22 peças, contendo: 1 panelinha de pressão, 7 talheres, 1 batedeira, 1 caixinha de suco de laranja, 4 potes para mantimentos, 1 caixinha de massa de bolo de chocolate, 1 forma, 1 liquidificador, 2 pratos, 2 copos e 1 frigideira com tampa. As cores podem variar. Material: Plástico, Tamanho da caixa: 56 x 47 x 9,5 cm		R\$ 47,99		
48	70174	125,00	UN	Cozinha infantil completa, pia fogão, forno. Possui micro-ondas, duas bocas de fogão com grelhas cromadas, pia, forno, pratos, copinhos, diversos utensílios básicos e uma torneira. Material: plástico. Dimensões aproximadas: (AxLxC): 68cmx25cmx46cm		R\$ 116,30		
49	70175	277,00	UN	Micro-ondas Brinquedo. Composição em plástico. Tamanho (C x A x L): 24 x 14 x 14 cm. Embalagem (Peso): 0.574 kg. Igual ou		R\$ 77,92		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fones: (44) 3619-6332/6207/6208/6209 e-mail: pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Protocolo 14684/2025
Processo 373/2025

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Teto Máximo Unitário	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
				similar a Usual Brinquedos coleção Le Chef.				
50	70176	370,00	KIT	Kit Cafeteira Com Som e Luz, contendo 01 cafeteira, 02 pratinhos, 02 xícaras e 02 copos, 01 garfinho e 01 colher. Medidas aproximadas do produto (L x A x P) 43 cm x 33 cm X 16 cm.		R\$ 150,32		
51	70177	125,00	UN	Geladeira e acessórios em plástico, a embalagem contém forminha de sorvete, garrafas, ovinhos, manteiga e forminha de gelo. Medidas aproximadas: C: 28 cm X A: 61,04 cm. Peso aproximado: 2,6 Kg		R\$ 185,42		
52	70178	188,00	UN	Brinquedo infantil potes de empilhar e encaixar para bebê, contendo 8 potes coloridos em material atóxico. Similar à marca Pais e Filhos.		R\$ 39,93		
53	70179	112,00	UN	Brinquedo Casinha educativa em material plástico multicolor, com dimensões do item 33,5 x 24 x 34,5 centímetros e peso do produto 740 Gramas. Similar a marca Ta Te Ti.		R\$ 68,41		
54	70180	290,00	KIT	Kit Dinossauros variados contém, 8 peças de aproximadamente 12 cm cada, em plástico.		R\$ 45,74		
55	70181	290,00	KIT	Kit com 12 animais selvagens, incluindo antílopes, tigres, chimpanzés, girafas, zebra, urso pardo, leão, elefante, crocodilo, rinoceronte, panda, hipopótamo. Brinquedos de alta qualidade feitos de borracha, sólido e não tóxico. Cada animal pode ficar sozinho pelos pés com sua postura típica. Medidas: aproximadamente 10 cm e 5 cm.		R\$ 30,06		
56	70182	125,00	KIT	Kit de peças de encaixe, confeccionado em plástico rígido atóxico, de alto brilho contendo 250 peças com formatos para 1, 2 e 3 encaixes, encaixe em L e encaixe em curva, peça maior medindo 6 x 4 x 2 cm. Acondicionado em sacola PVC cristal transparente com zíper e alça. Obs.: Similar ao Sacolão Criativo Macro Plug'in da Master Brink.		R\$ 69,96		
57	70183	100,00	KIT	Blocos de encaixe primeira infância. Quebra-cabeça confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis, cada peça mede 10 x 10 cm, são 10 peças ilustradas nos quatro lados que formam 20 quebra cabeças de figuras animais, meios de transportes, frutas, emojis. Acondicionado em sacola de pvc com zíper e alça. Dimensões do produto com embalagem: 16,5 x 52 x 11 cm (AxLxC)		R\$ 82,02		
58	70184	116,00	UN	Pescaria com 8 peixes coloridos em MDF. encaixados no fundo da caixa colorida, acompanhado de 2 varas de pesca. Cada peixe com uma argola que permite que seja pescado. Medidas aproximadas da caixa: 21,5cm x 30,5cm x 5,5cm.		R\$ 136,33		
59	70185	26,00	UN	Banda rítmica com 36 instrumentos. Conforme ANEXO VI.		R\$ 1.948,51		
60	56592	870,00	UN	Bambolês de plástico coloridos. Medidas aproximadas: 67 cm de diâmetro; 15 mm espessura. Com certificação do Inmetro.		R\$ 5,31		
61	70186	178,00	UN	Pirâmide Argolas de Empilhar Educativo, Colorido. Material: Plástico Medidas: Argola menor: 5 cm de diâmetro; Argola maior: 9,5 cm de diâmetro; Torre montada: 20 cm (altura) 5 argolas coloridas para empilhar		R\$ 28,45		
62	65373	320,00	UN	Bola de vôlei confeccionada com eva, matrizada com 18 gomos, válvula removível, circunferência de 66 cm, peso 210 a 250g,		R\$ 88,79		
63	56609	420,00	UN	Bola de iniciação esportiva nº 8 matrizada, confeccionada com borracha. 40 a 42 cm. Com certificação do Inmetro.		R\$ 20,73		
64	70187	20,00	PCT	Bolinhas de piscina coloridas em plástico, pacote com 500 unidades.		R\$ 143,91		
65	70188	295,00	UN	Bola de vinil parque colorida de 14"		R\$ 6,11		
66	56616	70,00	UN	Bola de iniciação esportiva nº 03, confeccionada com borracha. Peso 48 a 58 gramas Diâmetro 55 a 57mm Com certificação do Inmetro.		R\$ 12,65		
67	56621	125,00	UN	Bancada de ferramentas de plástico com 45 peças. Contém: 1 bancada, 1 bandeja intermediária, 8 pés conjunto, 1 morsa, 1 suporte, 8 ganchos, 1 bandeja pequena, 1 carrinho para montar, 9 ferramentas, 14 parafusos com porca. Medidas: lateral 36cm		R\$ 229,06		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fones: (44) 3619-6332/6207/6208/6209 e-mail: pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Protocolo 14684/2025
Processo 373/2025

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Teto Máximo Unitário	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
				comprimento 46cm altura 75. Com Certificação do Inmetro.				
68	56630	93,00	UN	Conjunto de fantoches confeccionado em feltro, rico em detalhes e excelente acabamento. Possui cores vivas e vibrantes. Os olhos são costurados proporcionando maior segurança para crianças pequenas. Personagens: girafa, jacaré, macaco, sapo, arara, tartaruga, lobo, leão, tucano e elefante. Tamanho cada peça: 28x15 cm. Produto com certificado INMETRO.		R\$ 187,66		
69	56629	93,00	UN	Conjunto confeccionado em feltro, rico em detalhes e excelente acabamento. Possui cores vivas e vibrantes. Personagens: porco, vaca, cachorro, pato, coelho, joaninha, papagaio, gato, cavalo, galinha. Tamanho cada peça: 28x15 cm. Produto com certificado INMETRO.		R\$ 176,95		
70	70332	530,00	UN	Pop it em forma de coração. Material: 100% Silicone soft colorido. Peso: 32g. Antialérgico e lavável. Tamanho: 12.5*12.5*1.5cm		R\$ 43,01		
71	70333	530,00	UN	Pop it em forma de octógono. Material: 100% Silicone soft colorido. Peso: 32g. Antialérgico e lavável. Tamanho: 12.5*12.5*1.5cm		R\$ 42,89		
72	70334	530,00	UN	Pop it Quadrado Colorido Anti Stress Sensorial de silicone com as seguintes dimensões: 13 x 13 x 2 cm a 15 x 15 x 2 cm		R\$ 41,43		
73	70335	530,00	UN	Pop it em forma de círculo. Material: 100% Silicone soft colorido Forma: Círculo; peso: 46g. Diâmetro: 15 a 20 cm aproximadamente. Antialérgico		R\$ 40,93		
74	56663	20,00	UN	Gangorra infantil animais para bebês e crianças pequenas de uso individual. Cor: variadas e vibrantes, Forma: animais variados, Material: plástico rotomoldado, Com certificação do Inmetro.		R\$ 144,10		
75	56664	20,00	UN	Gangorra infantil animais para bebês e crianças pequenas de 2 lugares. Cor: variadas e vibrantes, Forma: animais variados, Material: plástico rotomoldado, Com certificação do Inmetro.		R\$ 164,02		
76	70336	20,00	UN	Escorregador play júnior, contém 02 placas frontais, 02 laterais, 01 piso, 01 rampa, composto em plástico rígido. Montado suas medidas são comp.: 1,20 m, larg.: 74 cm, alt.: 74 cm alt, rampa 36 cm, suporta até 20 kg, indicado para crianças de 1 a 3 anos.		R\$ 689,43		
77	70337	20,00	UN	Tartaruga Caixa De AreiaÁgua/bolinhas. Composto em plástico rígido por duas peças: 1 tanque e 1 tampa. Comprimento: 1,30m Largura: 1,20m Altura: 0,20m Suporta até: 60 litros		R\$ 335,02		
78	70338	24,00	UN	Slackline, Comprimento da Cinta: 30 mts Largura: 50mm, Material Fita: Poliéster, Catraca: Com trava de segurança, em aço revestido e reforço dos dois lados Modelo Fita: Flat de Poliéster com Trama Plana, Capacidade Catraca: 1 Ton (30kn) Capacidade Fita: 1 Ton (30kn)		R\$ 132,65		
79	70339	250,00	KIT	Kit de Badminton. Conforme ANEXO VI.		R\$ 146,43		
80	70340	240,00	KIT	kit com 2 raquetes de beach tennis e 1 bolinha. Raquete em madeira naval com dimensão de 21cm x 43,8 cm. Bolinha de borracha nº 3 de alta qualidade com características de resiliência e controle.		R\$ 152,33		
81	69596	152,00	KIT	KIT PING PONG TÊNIS DE MESA, conforme ANEXO VI.		R\$ 40,48		
82	70341	55,00	UN	Mini Jump Trampolim. Conforme ANEXO VI.		R\$ 262,43		
83	70342	70,00	UN	ABAFADOR INFANTIL. Recomendação: a partir de 3 anos. Nível de redução de ruído: 28 dB. Almofadas Macia, Tamanho Ajustável: A faixa da cabeça é ajustável e possui forro macio. Dimensões: 16 x 15 x 10 cm, cores diversas		R\$ 85,36		
84	70343	80,00	UN	Colar mordedor sensorial - conforme ANEXO VI.		R\$ 34,96		
85	65370	50,00	UN	Adaptador de lápis tipo asa de borboleta, em silicone, cores sortidas tamanho 5X2X2cm		R\$ 10,96		
86	56580	20,00	UN	Alfanumérico em E.V.A. na embalagem de T.N.T com 1000 peças de 5 cm de altura cada. Conforme termo de referência.		R\$ 95,48		
87	56581	35,00	UN	Alinhavo de tênis: medida do tênis: 15cm x 6cm x 6 cm em M.D.F. acompanhado de 2 cadarços de poliéster coloridos de aproximadamente 90 cm.		R\$ 46,29		
88	56582	20,00	UN	Alinhavo formas geométricas de 25 peças sendo: 1 base em		R\$ 88,06		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fones: (44) 3619-6332/6207/6208/6209 e-mail: pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Protocolo 14684/2025
Processo 373/2025

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Teto Máximo Unitário	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
				M.D.F. de 29 x 28,5 cm, 12 formas geométricas e 12 cadarços de poliéster coloridos de aproximadamente 70 cm cada.				
89	56586	20,00	UN	Amarelinha colorida Tapete em bagum na medida de 2,40m x 1,00m. Com certificação do Inmetro.		R\$ 69,90		
90	56587	22,00	UN	Túnel centopéia confeccionado em aramado e tecido especial bagum semi-transparente colorida com 3m de comprimento x 0,50 m de diâmetro. com certificação do inmetro		R\$ 312,67		
91	56591	20,00	UN	Jogo boliche de plástico 8 peças sendo 6 pinos e 2 bolas. Medidas aproximadas: pinos 30cm de altura e bolas 11 cm de diâmetro. Com certificação do Inmetro.		R\$ 45,17		
92	70344	30,00	KIT	Kit jogo torre de copos, contendo 12 copos nas medidas 27,6 X 14 X 8CM, 1 stick e manual de instruções passo a passo.		R\$ 46,95		
93	56596	17,00	UN	Tangran com 1 base de 14,6 x 14,6 cm e 7 peças de formatos geométricos distintos (2 triângulos grandes, 1 triângulo médio, 2 triângulos pequenos, 1 quadrado e 1 paralelogramo). Acompanha uma cartilha com algumas sugestões de figuras. Menor peça (triângulo menor) = 6 x 3 x 4 cm. Maior peça (triângulo maior) = 12,5 x 6 x 8,8 cm. Espessura das peças 0,5 cm Com certificação do Inmetro.		R\$ 18,55		
94	65372	17,00	UN	Jogos da memória educativo sobre animais marinhos. Composição: 28 peças de madeira M.D.F., com aplicação de impressão de qualidade digital. Tamanho do tabuleiro: 29cm x 19 cm		R\$ 40,58		
95	56615	37,00	UN	Bola de Bobath (Suíça) com 65 cm de diâmetro e peso: 0,8 kg, tecnologia antiestouro, acompanha bomba grátis. É produzida em material totalmente resistente com textura para garantir melhor aderência no contato com o corpo e o solo. Material: polipropileno. Suporta até 150 kg de peso estático. Com certificação do Inmetro.		R\$ 98,02		
96	56635	30,00	UN	Quebra cabeça infantil Mosaico Geométrico, com 100 peças multicoloridas em madeira em forma de figuras geométricas. Ex.: triângulo, hexágono, quadrado, losango, com peças medindo aproximadamente de 2 x 2 x 0,5 cm até 4,5 x 4,5 x 0,6 cm. Caixa de madeira medindo: 05x16x30 cm. Com certificação do Inmetro.		R\$ 47,13		
97	65374	30,00	UN	Quebra cabeça soletrando animais. 12 quebra cabeças com 54 peças em MDF, com as seguintes dimensões: Comprimento x Largura: 28 cm x 4 cm e 28 cm de altura.		R\$ 84,41		
98	56637	30,00	UN	Quebra cabeça silabário de frutas, em MDF com 36 peças e as seguintes dimensões: Comprimento x Largura: 36 cm x 14 cm e 5 cm de altura. Com certificação do Inmetro.		R\$ 53,69		
99	56638	170,00	UN	Quebra cabeça mapa do Brasil em MDF, contendo 1 tabuleiro de 38 x 37 x 0,6 cm + 26 peças dos estados de 4 mm adesivadas em vinil. Com certificação do Inmetro.		R\$ 36,82		
100	70345	3,00	UN	Espaço infantil Confeccionado em espuma, conforme ANEXO VI.		R\$ 1.004,13		
101	65375	20,00	UN	ALINHAVOS: Confeccionado em MDF, Composto por 05 bases perfuradas de 16 x 16 cm e 05 cadarços de poliéster coloridos (medindo aproximadamente 70 cm), bases serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica.		R\$ 32,34		
102	35748	20,00	UN	ESQUEMA CORPORAL, prancha em MDF, com as formas de um menino e uma menina para encaixe de peças, medindo aproximadamente 36,5 X 49 cm, sendo necessário 20 peças, como cabeça, tronco e membros superiores e inferiores que se encaixem na base em baixo relevo.		R\$ 55,12		
103	70346	17,00	UN	Alfabeto em Libras Brinquedo Educativo em MDF. As figuras que compõem o Alfabeto Ilustrado com Libras fazem parte do repertório da criança e, juntamente com a letra inicial, promovem a associação significativa entre a imagem, a letra e sua representação em libras; Dimensões: 26 x 19 x 3 cm;		R\$ 67,72		
104	65376	20,00	UN	ALINHAVOS NÚMEROS E VOGAIS 15 PLACAS E 15 CADARÇOS: Conjunto de placas para alinhavo fabricadas em MDF, medindo 10x15x0,4cm, contendo 15 placas ilustradas e 15 cadarços coloridos. Acondicionado em caixa de madeira;		R\$ 76,79		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fones: (44) 3619-6332/6207/6208/6209 e-mail: pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Protocolo 14684/2025
Processo 373/2025

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Teto Máximo Unitário	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
				Certificado INMETRO				
105	65377	35,00	UN	TAPETE EDUCATIVO – MOVIMENTOS MÃO E PÉS: Material: Lona Fosca - Gramatura 280gr - Não rasga (produto de fácil limpeza); Impressão de alta resolução em lona. Pode molhar/limpar (não desbota). Tamanho: 95cm x 2,40 m;		R\$ 60,44		
106	35787	40,00	UN	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TAPA CERTO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COMPOSTO POR 3 MAOZINHAS COM VENTOSA; 45 CARTAS REDONDAS; 45 CARTAS QUADRADAS E 3 MÃOZINHAS COM VENTOSAS.		R\$ 28,09		
107	65378	20,00	CJ	Conjunto de Massinha Letras, kit com 6 potes de massa de modelar e acessórios: o conjunto vem com 26 moldes de letras; O kit vem com 6 potes de massa colorida de 28 gramas; Dimensões do produto? 4,4 x 22,9 x 21,6 cm; 25,6 g		R\$ 59,55		
108	70347	50,00	UN	Tapetes sensoriais, Contém: 5 tapetes sensoriais com texturas diferentes e cores variadas. Material: Silicone; Modelo: Texturizado. Tamanho dos tapetes: 24 cm X 24 cm		R\$ 222,80		
109	70348	25,00	UN	Painel sensorial Montessori - com 35 brinquedos sensoriais feitos em madeira e coloridos. Medidas: Altura: 90cm, Comprimento: 1,25m, espessura: 7cm (Telhado 15cm) Largura: 7 cm, Comprimento: 125 cm		R\$ 1.150,33		
110	70349	25,00	UN	Brinquedo sensorial de encaixe (monta e desmonta), material Plástico PPSKU, contendo 24 elos, com comprimento total de aproximadamente 27,5cm		R\$ 13,81		
111	70351	25,00	UN	Tapete sensorial confeccionado em bagum com aplicações costuradas de 18 texturas diferentes. Algumas dessas texturas incluem grama sintética, plástico, carpe, botão e corda. Suas dimensões são de 2x0,95m.		R\$ 326,08		
112	62805	35,00	UN	Casulo Sensorial – Rede tecnológica(04 camadas), tamanho mínimo 1,50 x 1,20, produto em malha tecnológica e elastano de qualidade e durabilidade superior(86% poliamida e 16% elastano). Acompanha 4 mosquetões de aço carbono e 3 metros de corda 8mm.		R\$ 217,70		
113	62806	35,00	UN	Balanço Plataforma estrutura em compensado Naval ou alumínio, revestido de espuma densidade D33 e acabamento em couvin de primeira linha, medidas mínimas: Comprimento 70cm x Largura 60cm x Altura 7cm, acompanha 4 cordas de suspensão e 4 mosquetões.		R\$ 673,83		
114	70352	280,00	UN	Suporte de teto em aço para balanço de lycra (casulo autismo), no tamanho de 3,8x15x4,5 cm		R\$ 69,71		
115	70353	80,00	UN	Areia de Modelar 150g Divertida Infantil Macia e Fácil de Moldar. Composição do produto: Areia de quartzo, ceras e óleo de silicone. Medida: 12x7x6cm; Peso: 170 g ; Idade Recomendada: 3 anos; Dobrável; cores diversas		R\$ 23,62		
116	69708	100,00	UN	MASSA DE MODELAR - Massa de modelar com base de amido macia, aroma Tutti-Frutti, embalagem tipo pote de plástico lacrado de 500 g, não tóxica com cores diversas. Selo de Segurança do INMETRO		R\$ 42,32		
117	70354	20,00	UN	MALETA MATEMÁTICA COM 10 JOGOS EM MADEIRA, Conforme ANEXO VI.		R\$ 374,05		
118	70358	25,00	UN	Centro de atividades psicomotor. Dimensões do produto: 90 x 90 x 120 cm. Peso aproximado do produto: 13.000g. Itens inclusos: 1 centro de atividades com 5 circuitos diferentes Composição / Material: Madeira e Aramados		R\$ 1.564,56		
119	70360	20,00	UN	Cubos de espuma LDM. Jogo gigante com 27 peças em espuma revestido de bagum com impressão digital. Medidas das peças: 9 peças retangulares 20 x 10 x 10 cm, 9 peças cubo 10 x 10 x 10 cm, 6 peças triangulares 10x10x15cm, 3 peças retangulares 20x10x10cm e uma das laterais com base circular. Peso do Produto: 1,5 kg		R\$ 439,84		
120	70362	19,00	UN	Planetário Luminoso Sistema Solar, conforme ANEXO VI.		R\$ 511,61		
121	70464	4,00	KIT	Kit Experiências Laboratório De Química, conforme ANEXO VI.		R\$ 119,96		
122	70585	4,00	UN	Laboratório Infantil contendo: 3 frascos corante, 2 cartões para desenhar, 1 árvore plástica, papel filtro, papel alumínio, papel indicador, 1 disco colorido, 2 discos para colorir, 1 figura macaco, 1 vareta plástica, 1 suporte EVA, 1 molde barco, 2 cartões com gravura, 1 pipeta, 1 tubo de ensaio, 1 frasco detergente, 1 funil, 2 bexigas, 2 copos, 6 canetinhas, 2 canudos, 1 pedaço de		R\$ 97,42		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fones: (44) 3619-6332/6207/6208/6209 e-mail: pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Protocolo 14684/2025
Processo 373/2025

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Teto Máximo Unitário	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
				mangueira, 1 óculos proteção, - um manual de "receitas" para 14 experiências científicas. Composição/material: Plástico, Tecido, Componentes Químicos, Idade recomendada: a partir de 10 anos. Certificado Inmetro Similar ao Laboratório infantil Show de Experiências.				
123	70586	4,00	KIT	Kit de experiências para aprender sobre o corpo humano, conforme ANEXO VI.		R\$ 232,22		
124	70587	4,00	KIT	Kit de Astronomia, conforme ANEXO VI.		R\$ 159,20		
125	70588	4,00	UN	Telescópio infantil portátil, conforme ANEXO VI.		R\$ 183,05		
126	70589	94,00	UN	Lupa de Mão, com duas lentes de aumento em vidro 60 mm de alta resistência com cabo e bordas revestidos em PVC. Lente: 100 mm Dimensão: 19 cm Peso líquido: 0,140 kg. Cor: Preto Composição: Plástico e Vidro.		R\$ 59,26		
127	70590	4,00	UN	Brinquedo Educativo de Astronomia, conforme ANEXO VI.		R\$ 172,76		
128	70591	100,00	UN	Jogo de encaixe, contendo: 1 tabuleiro/Estojo e 24 peças de encaixe Certificado de Segurança: Inmetro. Similar ao Jogo Cilada		R\$ 29,02		
129	70592	100,00	UN	Jogo de tabuleiro, incluindo: 1 tabuleiro, 2 caminhões, 2 ônibus, 12 carrinhos, 40 cartas desafio. Composição: material plástico. Produto Certificado pelo Inmetro Similar ao jogo Hora do Rush		R\$ 39,95		
130	70593	4,00	KIT	Kit de ciência robótica 12 em 1 - Existem 12 tipos diferentes de robôs em apenas um kit. Contém: 190 peças e acessórios para montagem dos robôs; 1 placa de energia solar; 1 manual de instruções.		R\$ 223,67		
131	70594	4,00	UN	Jogo de Tabuleiro Educativo, contendo: 1 tabuleiro; 4 Cartelas (1 de cada cor), 8 Peões coloridos (2 de cada cor); 50 Fichas de objetos. Jogo para 2 a 4 participantes Medidas da embalagem: 32,0 x 25,0 x 5,0 cm. Produzido em papel cartão e plástico. Similar ao jogo Galaxy .		R\$ 64,03		
132	70595	20,00	Un.	Jogo de desafio contendo: 40 Pipocas Sortidas, 4 Lançadores, 1 Forro para Pontos, 1 Cartonado de Personagens, 1 Divisória e 1 Ampulheta. Dimensões: 6,5 x 31 x 30 cm, peso: 0,540 Kg. Número de Jogadores: De 2 a 4 Jogadores. Similar ao Jogo Pula Pipoca – Estrela		R\$ 57,70		
133	70596	20,00	UN	Dominó de Percepção Tátil – Relevô. Confeccionado em MDF contém 28 peças medindo 9,5 X 5,5 cm. Peças com figuras geométricas em alto relevo. Especificações: Material MDF.		R\$ 105,00		
134	70597	17,00	UN	Alfabeto Ilustrado de LIBRAS em Madeira. Composto por 27 placas de madeira com formatos arredondados. Medidas da caixa: 25 cm de comprimento x 19 cm de altura. Medidas de cada peça: 8 X 5,5 cm		R\$ 49,54		
135	70598	17,00	UN	Alfabeto em Braille com 27 peças. Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 15 x 7cm Peso aproximado do produto: 1000g. Itens inclusos 27 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira		R\$ 98,04		
136	70599	20,00	UN	Painel sensorial conforme ANEXO VI.		R\$ 185,31		
137	70600	35,00	UN	TORRE INTELIGENTE MADEIRA COM 34 PEÇAS - Torre inteligente é um jogo educativo clássico, muito utilizado, para pais, terapeutas e professores trabalharem o raciocínio lógico da criança. Confeccionado em madeira. Sendo: 10 placas e 24 cilindros/Pinos colorido de madeiras pintadas com tinta atóxica, acondicionado em caixa de madeira tipo estojo. Total de peças do jogo: 34 peças. Dimensões aproximadas: 20x10x8. Idade mínima recomendada – 4 anos. Selo de Segurança do INMETRO		R\$ 43,61		
138	70601	20,00	UN	Jogo Composto por 1 Base de Madeira com 6 Círculos coloridos, sendo altura:15 cm, Largura: 25 cm, peso aprox. 420 g, dimensões: 30 x 25 x 15 cm. Similar à Torre de Hanoi		R\$ 83,00		
139	70602	100,00	UN	Jogo de memória sonora e visual, conforme ANEXO VI.		R\$ 127,26		
140	70603	90,00	UN	Jogo confeccionado em material plástico sendo: 1 base; 2 suportes para base; 42 peças circulares nas cores azul e amarelo, com peso aprox. de 340 g, largura: 4 cm, Altura 25 cm e profundidade 30 cm. Similar ao jogo ligue 4		R\$ 61,16		
141	70604	51,00	UN	DISCO DE EQUILÍBRIO. Disco em PVC com textura. Pump de enchimento: PP. Peso 137,90 kg; Dimensões 35 x 35 x 7 cm. Formato : circular Diversas cores		R\$ 108,55		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fones: (44) 3619-6332/6207/6208/6209 e-mail: pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Protocolo 14684/2025
Processo 373/2025

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Teto Máximo Unitário	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
142	70605	20,00	UN	Tabuleiro campo jogo futebol de botão portátil 2 times, com altura: 10 cm, comprimento: 90 cm e largura: 60 cm, contendo duas traves, duas palhetas, vinte botões, sendo 10 de cada time; dois goleiros; e quatro botões pequenos. Feito de madeira com o peso aprox. de 2 kg		R\$ 47,76		
143	70606	20,00	UN	JOGO DE TABULEIRO DAMA. Fabricado em madeira, na cor branco e preto, contendo 1 tabuleiro, 12 peças pretas e 12 peças brancas. Dimensões do Tabuleiro 31 cm x 31cm		R\$ 18,70		
144	70611	10,00	UN	Jogo das configurações de Mão (CM) Libras. Jogo de 79 cartas, com carta de instruções, em papel brilho plastificado para durabilidade Caixa basculante para guardar o baralho. Medidas da Caixa CxLxA: 11,5x7,5x3,5cm, aprox. 200 g		R\$ 68,25		
145	70615	35,00	UN	Jogo contém: 16 Hambúrgueres coloridos, 4 amarelo, 4 roxos, 4 verdes e 4 vermelhos; 1 dado colorido nas cores dos hambúrgueres; 1 porquinho com abertura na boca para colocar os hambúrgueres, que infla a barriga ao apertar a cabeça; Composição: Plástico. Similar: Porquinho Comilão		R\$ 201,93		
146	62804	2,00	UN	Parede de escalada, inclinada sensorial – Material utilizado – Confeccionada em estrutura de aço ou madeira com agarras em resina de alta resistência, com no mínimo 18 agarras, com cores variadas, medidas mínimas: Altura 2,20cm x Largura das Folhas 1,20cm x Largura do tronco 25cm.		R\$ 3.026,50		
147	70617	105,00	UN	Bola sensorial com cravos. Bola transparente que em seu exterior existem cravos e em seu interior, bolinhas de gel coloridas. Material Polietileno Tamanho aproximado: 5cm		R\$ 12,50		
148	70618	85,00	KIT	Kit 12 Bolas Cravo Anti Stress. Dimensões aproximadas: Diâmetro: 5,5 cm (cada); Peso: 30g (cada); Material: - Resina de PVC; Óleo plastificante; Pigmento atóxico.		R\$ 29,23		
149	70619	20,00	UN	Caixa Tátil. Feita em MDF feltro, lixa e espuma. Caixa com orifícios revestidos em EVA colorido, acompanha 16 círculos (8 pares) de MDF e EVA. Com texturas diferentes (lixa, feltro, E.V.A. e espuma). Caixa medindo: 25 x 25 x 12,5 cm. Peças em MDF medindo 4,5 cm e EVA medindo 5 cm de diâmetro.		R\$ 75,35		
150	70620	35,00	UN	Lousa Magnética duas faces, em um lado é pode-se escrever com giz e do outro, brincar com as peças magnéticas. Contém 64 peças magnéticas de cores e formas variadas: animais, casa, árvore, sol, nuvens, flores, água... Medida 40cm x 30cm		R\$ 197,40		
151	70621	95,00	UN	Pinças Jacaré Pequena. Feito em plástico ABS de alta qualidade com o formato de Jacaré. Medida: 9cm de comprimento e cabo com ranhuras e ponta mais larga, para facilitar a pegada de objetos. Diversas cores		R\$ 22,45		
152	70622	95,00	UN	Pinça Tripla Feito em plástico ABS de alta qualidade, com 3 hastes medida: 11cm de comprimento e anatômicos e ponta mais larga, para facilitar a pegada de objetos. Diversas cores		R\$ 31,93		
153	70623	95,00	UN	Pinça bolinha. Feito em plástico ABS de alta qualidade. Tamanho total: 11cm de comprimento. Tamanho da bola: 3 cm de diâmetro. Diversas cores		R\$ 28,96		
154	70624	20,00	UN	Conta Gotas Zig Zag. Feito de plástico e silicone em diversas cores. Tamanho: 15 cm		R\$ 56,92		
155	70625	95,00	UN	Conta gotas pedagógico. Feito de plástico e silicone. Diversas cores. Tamanho: 12 cm		R\$ 12,48		
156	70626	20,00	UN	Xilofone confeccionado em plástico resistente com teclas em metal, dimensão aproximada do produto: 31,5x18,49x7,7 cm, peso aprox. 267,02 g. Contém 8 teclas e acompanha martelo. Similar a marca fisher price.		R\$ 33,99		
157	70627	20,00	UN	Mini Violão Infantil em Madeira com tamanho aproximado de 58 cm, 6 cm de profundidade, 19,5 cm de largura e tarraxa em metal, com encordoamento de Aço. Acompanha paleta e 1 corda extra. Similar a marca Hoyle.		R\$ 223,72		
158	70628	20,00	UN	Sanfona/Acordeón infantil, conforme ANEXO VI.		R\$ 310,84		
159	70629	40,00	UN	Gaita de boca confeccionada em material acrílico nitrila butadieno estireno em dimensões aproximadas de 40 x 100 x 80 milímetros. Similar a marca: Hering		R\$ 42,15		
160	70630	50,00	UN	Ábaco infantil. Tamanho aproximado de 22cm x 18cm x 22cm. Confeccionado em madeira com contas, e cubos em que demonstre os algarismos.		R\$ 113,63		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fones: (44) 3619-6332/6207/6208/6209 e-mail: pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Protocolo 14684/2025
Processo 373/2025

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Teto Máximo Unitário	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
161	70631	20,00	UN	Balança numérica em plástico, dimensão aproximada de 35x27x10cm. Embalagem contém 1 balança educativa numerada de 1 a 10, 20 pesos de 10 gramas que se encaixam nos pinos e 1 manual de Instruções. Similar a marca MMP.		R\$ 102,41		
162	70632	40,00	UN	Balança didática confeccionada em plástico e metal em dimensões aproximadas de 11,5 x 42 x 18,5 cm. Peso aproximado de 1,23 quilogramas. Similar a marca Poliplac.		R\$ 139,75		
163	70633	30,00	KIT	Sólidos Geométricos. Blocos de formas geométricas com 11 peças em madeira em dimensão aproximada de 18x18x 7cm. Similar à marca Zaramela Brinquedos		R\$ 39,90		
164	65382	35,00	UN	Bússola de precisão profissional, conforme ANEXO VI.		R\$ 44,09		
165	70635	15,00	UN	Modelo Anatômico da célula vegetal em 4d. Idêntico ao real, rico em detalhes em todas as partes da célula, membrana celular, ribossomo, núcleo, retículo endoplasmático e outras partes internas montáveis. Material: Propileno. 37,2cm (C) x 27,5cm (L) x 8,0cm (A)		R\$ 601,78		
166	70636	15,00	UN	Modelo tridimensional de célula Animal 4d, conforme ANEXO VI.		R\$ 555,83		
167	70640	225,00	UN	Jogo Veritek: Caixa retangular em MDF numerada de 1 a 12 em um lado, dispostos em duas fileiras (uma de 1 a 6 e outra de 7 a 12) e 12 quadrados em poliéster soltos, também numerados de 1 a 12 e, no verso, formas coloridas que irão compor desenhos de acordo com as respostas dadas no jogo. Com manual de utilização		R\$ 102,58		
168	65335	95,00	UN	Mapa do Brasil - Edição Atualizada, Politico - Estatístico - Rodoviário Escala aprox.: 1:50.000.000. Edição atualizada. Tamanho 120 cm x 90 cm. Alta qualidade de impressão, Superfície plastificada de fábrica Compatível com caneta de quadro branco (risque e apague) 230 mil km. de rodovias asfaltadas mais de 5 mil cidades Legendas: Capital de país; capital de estado; quantidade de habitantes; distrito; povoado. Ponto de interesse; rodovia principal pavimentada ; via pavimentada via não pavimentada; ferrovia; rodovia federal; aeroporto internacional aeroporto regional; porto; fronteira internacional ; limite estadual limite de parques e reservas; ferro norte. Mapa do Brasil com divisão política dos estados e das regiões, contendo capitais, cidades e povoados, principais portos e aeroportos, principais praças de pedágios, ferrovias e rodovias (com indicação de pavimentação), limite da Amazônia Legal Brasileira. Distâncias parceladas em Km.		R\$ 24,09		
169	65336	95,00	UN	Mapa Mundi – Tipo Banner com Moldura de 120x90cm, Edição atualizada com: Corda para pendurar, velcro para fechamento mantendo o mapa preso e enrolado, Madeira tipo sarrafo em mdf nas extremidades, medidas: 120cm x 90 cm, alta qualidade de impressão, material: Papel plastificado.		R\$ 19,11		
170	65337	95,00	UN	Mapa do Brasil dividido por estados com: corda para pendurar, velcro para deixar o mapa preso e enrolado, madeiras tipo sarrafo em mdf nas extremidades, medidas: 120 cm x 90 cm, alta qualidade de impressão, material: Papel plastificado.		R\$ 29,61		
171	65338	95,00	UN	Mapa do Paraná com Regiões Geográficas com: corda para pendurar, velcro para deixar o mapa preso e enrolado, madeira tipo sarrafo em mdf nas extremidades, medidas: 120 cm x 90 cm, alta qualidade de impressão, material: Papel plastificado		R\$ 29,75		
172	65339	18,00	UN	Globo terrestre. Especificações mínimas: Marcação e divisão de países, colorido com cores vibrantes, fácil de montar, base e suporte em plástico rígido, com escala em graus, para uso escolar, com suporte que permite girar o globo, para ver de todos os ângulos, rico em detalhes. Informações Geográficas: informações de picos, cordilheiras, golfos, estreitos, correntes e contracorrentes dos ventos e oceânicas, acidentes litorâneos e geográficos. Informações demográficas: ilhas, países, capitais, estados, cidades, centros populacionais, etc. Altura: 40 cm, Diâmetro: 30 cm, Peso: 0,822 g		R\$ 204,37		
173	70641	80,00	UN	Skate montado: Shape 100% Maple, composto por 7 lâminas, lixa grão 80. Largura: 7,5" a 8,0" (19,5cm a 20,32cm). Rolamentos tipo: ABEC 5 ou superior. Amortecedores poliuretano com dureza de 85A a 95A. Trucks altos de alumínio		R\$ 229,51		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fones: (44) 3619-6332/6207/6208/6209 e-mail: pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Protocolo 14684/2025
Processo 373/2025

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Teto Máximo Unitário	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
				de 129mm. 4 rodas de poliuretano de 51 a 53 mm com dureza 90A.				
174	70642	4,00	UN	Fantasia de palhaço infantil tecido de poliéster. Cores variadas. Tamanhos: G Infantil: (7-8 anos) Largura: 38cm, Comprimento Cavalo: 53cm Comprimento: 74cm. GG Infantil: (9-10 anos) Largura: 41cm, Comprimento Cavalo: 55cm Comprimento: 78cm		R\$ 90,40		
175	70643	6,00	UN	Fantasia de palhaço adulto, conforme ANEXO VI.		R\$ 131,66		
176	70644	2,00	UN	Fantasia de princesa. Vestido poliéster, 100% poliamida com forro, cores variada. Tamanho G: equivalente a tamanho 9 a 12, para crianças que tenham de 120 a 140 cm de altura, dos pés a cabeça.		R\$ 91,45		
177	70645	6,00	UN	Capa Príncipe Infantil. Produto confeccionado em cetim 100% poliéster com acabamento em passamanaria dourada e amarração em fita de cetim. Cores: azul, amarelo e vermelho. Comprimento aprox. 70 cm. Largura aprox. 70 cm.		R\$ 57,00		
178	70646	4,00	UN	Capa de Rei Adulto: Composição de tecido: 100% poliéster. Material: Veludo. Tamanho Único: 122cm (largura) / 129cm (comprimento)		R\$ 134,31		
179	70647	10,00	UN	PERUCA LONGA. Em fibra sintética de alta qualidade, tamanho adulto. Comprimento aproximado: 55 cm sem touca, penteado liso. (Disponíveis nas cores: rosa, azul, roxa, verde e vermelha).		R\$ 72,43		
180	70648	5,00	UN	Chapéu Pirata Adulto Embalagem com 1 Unidade Chapéu Pirata Adulto Material: Tecido Que Imita Feltro/Veludo Dimensões: comprimento: 47cm x altura: 18cm x largura: 12cm Cor: Preto c/ Borda Dourada		R\$ 17,79		
181	70649	4,00	UN	Conjunto de fantasia de bruxa com capa e chapéu de bruxa. Altura da capa : 140cm. Material: Poliéster. O pacote inclui: 1 Chapéu de Bruxa e 1 capa. Cores diversas.		R\$ 52,45		
182	70650	15,00	UN	Bolas para malabares de vinil 63mm: preenchida com painço. Peso: 110g. Material: Vinil. Não tóxica. Cores variadas.		R\$ 17,00		
183	70651	10,00	UN	Swing Poi, conforme ANEXO VI.		R\$ 72,00		
184	70652	10,00	UN	Diabolo Profissional, conforme ANEXO VI.		R\$ 50,10		
185	70653	20,00	KIT	Kit nariz palhaço – cor: vermelho. Pacote com 12 unidades de nariz e acompanha elásticos		R\$ 7,20		
186	70654	4,00	UN	FANTASIA INFANTIL BRANCA DE NEVE - Tecido em poliéster Composta de vestido, capa e tiara. Tam, P Circunferência: 72cm / Comprimento do vestido: 83cm. Tam M, Circunferência: 78cm / Comprimento do vestido: 89cm		R\$ 155,40		
187	70655	4,00	KIT	Fantoches de mão com tema profissões – confeccionado em feltro, kit com 06 peças, com olho de pvc, possui certificado do INMETRO. Medidas aproximadas altura 25 cm, e largura 13 cm. Acondicionados em embalagem própria.		R\$ 158,98		
188	70659	10,00	KIT	Dedoches animais- conjunto confeccionado em pelúcia, Kit com no mínimo 10 animais diversos, entre eles : elefante, urso, hipopótamo, vaca, sapo, coelho, cachorro, pato, rato, panda. Medidas aprox.: 6 cm largura e 7 cm de comprimento acondicionados em embalagem própria		R\$ 48,21		
189	70660	4,00	KIT	Conjunto com 8 dedoches profissões confeccionado em feltro, Medidas aprox: 6 cm de largura e 7 cm de comprimento + avental confeccionado em bagum com medida aproximada de (45cm x 68cm) com cores variadas. Acondicionados em embalagem própria		R\$ 72,10		
190	70661	10,00	KIT	Dedoches confeccionados em feltro. Medindo 11 cm de altura x 8cm de comprimento. Kit1: Chapeuzinho Vermelho com 5 dedoches. kit 2: Os Tres Porquinhos com 4 dedoches. kit 3: Cachinhos Dourados com 4 dedoches. kit 4: O Patinho Feio com 6 dedoches		R\$ 102,75		
191	70666	4,00	UN	Teatro de fantoches infantil, conforme ANEXO VI.		R\$ 210,37		
192	70667	4,00	KIT	Musicoteca – Composta por 15 artigos/brinquedos, conforme ANEXO VI.		R\$ 1.032,10		
193	70668	4,00	KIT	Kit Musicalização infantil com 6 instrumentos: 01 triângulo de alumínio 15 cm c/batedor; 01 par de Claves; 01 Bloco sonoro simples c/batedor; 01 Reco-reco duplo c/batedor; 01 Pim c/ batedor; 01 ganzá ovinho.		R\$ 240,42		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fones: (44) 3619-6332/6207/6208/6209 e-mail: pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Protocolo 14684/2025
Processo 373/2025

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Teto Máximo Unitário	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
194	70669	5,00	KIT	Kits com 12 Ovinhos em plástico (Ganza) em cores sortidas. Acompanha capa simples		R\$ 59,21		
195	70670	5,00	KIT	Sinos afinados coloridos e com cabos. Devem contar 8 unidades afinados em cada uma das notas da escala musical formando uma oitava. Kit com 8 sinos C, D, E, F, G, A, B.		R\$ 171,35		
196	70671	8,00	CJ	Conjunto de escala diatônica de plástico em dó maior. Conforme ANEXO VI.		R\$ 261,74		
197	70672	8,00	KIT	Kit instrumentos musicais, contendo 24 Unidades Castanholas. O pacote inclui 12 x castanholas de plástico e 12 x castanholas de madeira		R\$ 84,13		
198	70673	20,00	UN	Instrumento musical Xequerê, feito de cabaça seca e envolvido por uma rede de miçangas. Acabamento Natural, Material do Chocalho: Cabaça; Material do Cabo: Madeira. Comprimento: 15,6 cm (Os tamanhos podem variar) 1 Unidade. Garantia:3 meses		R\$ 239,20		
199	70674	15,00	UN	Metalofone Alumínio de Brinquedo 8 Notas Lmb. Material das Teclas: Alumínio. Material do corpo e baquetas: Madeira, Cor: Natural, Comprimento Total: 23 cm, Largura: 12 cm, Altura: 2 cm, Comprimento da Maior, Tecla: 12 cm, Peso: 171 g. Garantia:3 meses		R\$ 76,44		
200	70675	15,00	UN	Pau de chuva cristal. Som chuva e chocalho. Tubo em PVC transparente. Bolinhas transparentes, Funciona como efeito tipo chuva e chocalho ao balançar, 50 cm de comprimento.		R\$ 152,56		
201	70676	15,00	PAR	Clave Madeira Educação Infantil, com dimensões de 2,0 cm x 19,5 cm. Feita com madeira de eucalipto. Características: Par de claves musicais de madeira Kids, Tamanho: 2,0 cm x 19,5 cm, Feitas com madeira de eucalipto Pinos durável.		R\$ 73,23		
202	70677	15,00	UN	Instrumento Musical Sapo de Madeira. Conforme ANEXO VI.		R\$ 85,85		
203	70678	15,00	UN	Instrumento musical, triângulo de percussão, confeccionado em alumínio. Contém 01 par de triângulos em forma de um triângulo aberto, acompanha batedor/bastão em alumínio. Medidas do triângulo: 19,5x 19,5 cm		R\$ 61,70		
204	70679	15,00	PAR	Agogô 1 Par: Instrumento musical idiofônico, confeccionado em madeira. 01 par de Agogô. Cada um é composto por 02 bocas/campânulas, acompanha baqueta/bastão de madeira; Medida Agogô: 9 x 3 x 22 cm; medida Baqueta: 17 cm		R\$ 64,02		
205	70680	15,00	PAR	Reco-Reco Instrumento Musical de Percussão: 01 par confeccionado em madeira envernizada. Em um dos lados contém talhos transversais (para emitir sons através da raspagem da baqueta), em outro lado serigrafia com nome do instrumento		R\$ 23,82		
206	70681	15,00	UN	Afuche Madeira Envernizada. Possui as contas coloridas lembrando as cores da bandeira brasileira. Peso sem capa: 652 gramas. Diâmetro: 14 cm Cabo: 11 cm. Comprimento total: 21 cm		R\$ 127,96		
207	70682	10,00	UN	Suporte pé violão. Dobrável e desmontável; 06 Estágios de ajustes de altura; Superfície revestida com material aderente (apoio do pé); Base (apoio do pé): 25,5 x 9,9 x 1,5 cm; Pés emborrachados; Cor: Preto Epoxi; Peso aproximado: 635 g;		R\$ 45,04		
208	70683	20,00	UN	Mini pandeiro de plástico (ABS) com 4 platinelas. Cores disponíveis: Vermelho, Amarelo, Verde, Azul, Branco, Preto. Tamanho: 10,0 cm. As cores serão solicitadas conforme necessidade da Secretaria.		R\$ 24,45		
209	70684	20,00	PAR	Par de Maracas de Plástico – . Confeccionadas em plástico resistente.Fabricado em ABS. Dimensões aproximadas: 13 x 4 x 4 cm. Estojo de plástico. Cores variadas		R\$ 25,51		
210	70685	20,00	UN	Platinela confeccionada em madeira Pinus, Acabamento em pintura atóxica, Conta com 4 platinelas em aço inox que produzem um som claro e vibrante. 04 discos em madeira Pinus e Aço Inox, Dimensões aproximadas: 23 x 4 x 4 cm. Peso: 68 g Cor: Natural		R\$ 60,80		
211	70686	20,00	UN	Chocalho de Guizos com haste em madeira. Contém 10 guizos, Características: Colorido, Material do Corpo: Madeira. Comprimento 18 cm		R\$ 40,86		
212	70687	2,00	UN	Pedal De Sustentação De Piano Eletrônico. Compatibilidade versátil. Com sua interface de 6,35 mm, este pedal é compatível com diversos pianos eletrônicos. Fabricado em ABS e metal.		R\$ 81,56		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fones: (44) 3619-6332/6207/6208/6209 e-mail: pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Protocolo 14684/2025
Processo 373/2025

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Teto Máximo Unitário	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
				Switch de alta sensibilidade.				
213	65011	6,00	UN	Escada de Agilidade confeccionada com fitas de Nylon e degraus em PVC. Possui 10 degraus com 50 cm de largura e 4 cm de altura. Escada com um comprimento de 5 m x 50 cm de largura. Peso de 450 g.		R\$ 40,66		
214	23477	6,00	UN	Fita de marcação de quadra de areia de futevôlei / vôlei de praia. Fabricada em polietileno, com ilhoses nas pontas para fixação, com tratamento uv, no tamanho de 18 x 9 metros, com 6 fixadores de ferro galvanizado.		R\$ 70,52		
215	70688	4,00	UN	Linha ativa movimento físico integral. Conforme ANEXO VI.		R\$ 374,04		
216	70689	4,00	UN	Circuito motor linha de movimento, conforme ANEXO VI.		R\$ 590,63		
217	70690	4,00	PAR	Par de Mini Traves Profissional Desmontável. Estrutura produzida em tubo de aço Carbono 2", pintura EPOXI, na cor branco. Rede de Nylon/ Seda com malha de 5 cm. Dimensões do produto: (P) 50 cm, (L) 90 cm, (A) 60 cm, Peso 3,4 kg		R\$ 491,57		
218	70691	10,00	KIT	Barreiras Ajustáveis ideais para treinamento de agilidade, velocidade, explosão, coordenação motora e resistência, conforme ANEXO VI.		R\$ 170,67		
219	70692	3,00	UN	JOGO DE LUDO GIGANTE, conforme ANEXO VI.		R\$ 331,21		
220	70693	2,00	UN	Mesa de Ping Pong/Tênis de Mesa MDF - 18 mm - Azul. Acabamento em primer azul com secagem UV e linhas demarcatórias brancas; - Pés de madeira maciça dobráveis;		R\$ 1.139,94		
221	70694	4,00	UN	Rede ping pong retrátil 1,67 Metros. A rede é adaptável a diversos tamanhos de mesa. Possui trava para mesa, ótimo acabamento e chaga até 186 cm. Encaixe de mesa: 6 cm		R\$ 40,80		
222	70695	2,00	KIT	Kit 100 Bolas de Tênis de Mesa. Composição: ABS Cor: Laranja, Peso aproximado: 3 g, Diâmetro: 40 mm		R\$ 144,53		
223	70696	10,00	KIT	Kit Tênis de Mesa 2 Raquetes + 3 Bolas: Composição: Madeira, borracha e ABS. Cor: madeira, preto e vermelha. Peso aproximado da raquete: 166 g. Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm		R\$ 26,36		
224	70697	8,00	JG	Jogo de Bets com dois tacos e duas casinhas confeccionadas em madeira de reflorestamento, emborrachados nas extremidades, lixados e envernizados. Acompanha bola de borracha maciça nº3. Bolsa em lona com alça de ombro para transporte.		R\$ 53,90		
225	70698	20,00	UN	Step's para Ginastica Localizada, medida 98 cm de comprimento e 39 cm de largura. Profissional com regulagem, confeccionada em polipropileno rígido, com regulagem de altura de 15 e 20 cm.		R\$ 214,67		
226	70699	15,00	UN	Cinto de tração modelo duplo com dois cintos com revestimento de espuma e fechamento de velcro extra largo, seis elásticos com no mínimo 60 cm. Com sistema interno antirrompimento, acondicionado em embalagem de transporte transparente.		R\$ 168,20		
227	70700	10,00	KIT	Kit com 25 peças Cones demarcatórios. Ideal para todas as atividades de agilidade. Em plástico resistente, medindo aproximadamente 24 cm de altura e 13,5 cm de diâmetro na base.		R\$ 145,50		
228	70701	10,00	UN	Prancha de Equilíbrio: - 1 prancha de equilíbrio de 61 x 40 x 5 cm e 2 bolinhas de gude. Prancha em madeira de reflorestamento. Selo do INMETRO. Indicado para maiores de 3 anos sem idade limite observando peso.		R\$ 145,87		
229	70702	10,00	UN	Prancha Equilíbrio Redonda Tábua Para Reabilitação: Madeira em compensado naval. Parte de cima em EVA 4 mm preto.45 cm diâmetro. Peso aproximado: 1,5 kg.		R\$ 69,80		
230	70703	30,00	UN	Peteca oficial, pena sintética, base em discos de borracha sobreposta com aproximadamente 5 cm de diâmetro.		R\$ 11,56		
231	70704	5,00	UN	Para Quedas para Jogo Cooperativo, colorido medindo 7 m, em tecido de nylon (ripstop) com reforço no diâmetro externo feito com fita de 30 mm de alta resistência e alças individuais feitas também desta mesma fita, armazenado em uma sacola que acompanha o produto.		R\$ 572,16		
232	70705	30,00	KIT	Kit com 12 bambolês, em alumínio. Medindo aproximadamente 60 x 60 x 5 cm; 640 g.		R\$ 39,33		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fones: (44) 3619-6332/6207/6208/6209 e-mail: pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Protocolo 14684/2025
Processo 373/2025

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Teto Máximo Unitário	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
233	70706	10,00	KIT	Kit esportivo com Cones, Barreiras e Bandeiras, conforme ANEXO VI.		R\$ 134,60		
234	70707	10,00	KIT	Kit Contendo: 10 Cones Demarcatórios de 18 cm com números, 10 Pratos Demarcatórios com números, 01 Corda de Pular GoAholi 2,90 m, 01 Escada de Agilidade.		R\$ 65,90		
235	70708	10,00	KIT	Kit Argolas de agilidade c/8 unidades. 8 argolas de agilidade; 9 fechos de contato; 1 bolsa para transporte; argolas feitas em plástico resistente; dimensão: 42 cm de diâmetro.		R\$ 96,06		
236	70709	5,00	UN	Jogo de Argolas, multicolorido. Confeccionado em MDF, 2 peças de 45 x 7 cm formando a base, serigrafada com tinta ultravioleta atóxica. 05 pinos coloridos de madeira e 03 argolas de plástico coloridas. Base (cruz) montada mede: 45 x 45 x 11,5 cm.		R\$ 52,70		
237	70710	15,00	UN	Jump para ginástica localizada, conforme ANEXO VI.		R\$ 220,16		
238	70711	20,00	UN	Anel pilates arco tonificador. Adutor: diâmetro de 37 cm. Fabricado com materiais de alta qualidade, incluindo fibra de vidro, TPR (borracha termoplástica) e EVA (Etileno Vinil Acetato), almofadas de espuma macia proporcionando conforto.		R\$ 45,27		
239	70712	30,00	KIT	Kit 5 faixas elásticas theraband com 5 níveis: conj c/5 faixas elásticas thera bands color. Composição: elástico, cores variadas, dimensão da embalagem: 16x6x6cm dimensão do produto: 31 cm (expansível).		R\$ 37,10		
240	70713	10,00	UN	Meia bola de equilíbrio inflável, com bomba e alças. Material: Borracha. Suporta até 200 kg. Medidas aproximadas: 58 cm de diâmetro e 25 cm de altura. Componentes inclusos na embalagem: Bola de Equilíbrio e bomba para encher.		R\$ 224,10		
241	70714	30,00	UN	Bola de Pilates 65 cm de diâmetro usada para esporte. Possui material antiderrapante e sistema anti-estouro. Conteúdo da embalagem: 1 bola de pilates, 1 bomba de ar, 2 pinos, 1 manual. Medida 65 cm de diâmetro, peso suportado: 250 kg cores variadas		R\$ 93,52		
242	70716	103,00	KIT	Brinquedo educativo conjunto aramados 6 peças. Confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível. Contém 06 aramados de diferentes formas e tamanhos.		R\$ 217,59		
243	70717	8,00	UN	Jogo de equilíbrio com temática de fazenda pintado com cores fortes e vivas, cantos arredondados. Incluso 1 estrutura de tema fazenda, 1 galinha, 32 peças claras, 32 peças escuras e 2 bastões. Feito de madeira. Ausência de farpas e/ou rebarbas. Similar ao jogo Jenga Galinha.		R\$ 238,98		
244	70718	20,00	UN	Jogo de tabuleiro que estimula criatividade e interação social. Contém:- 100 cartas 56mm x 87mm- 4 peões de plástico coloridos (2,5 x 1,3 x 1,3 cm)- 4 óculos de plástico coloridos (15 x 5,5 x 15,5 cm). Material: Cartão e Plástico. Similar ao jogo Tá Pensando o Que		R\$ 73,48		
245	70719	20,00	UN	Jogo de cartas que trabalha a sequência lógica de eventos e situações. Formato livro-caixa com 50 cartas de desafios variados. Selo INMETRO obrigatório. Similar ao jogo Antes e Depois.		R\$ 35,63		
246	70720	20,00	UN	Jogo de resolução de problemas, contendo cartões com diferentes cenários e finais. Indicado para trabalhar análise de consequências. Similar ao jogo Chato de Galocha.		R\$ 112,00		
247	70721	20,00	UN	Jogo estilo dominó, com peças que representam expressões faciais. Especialmente indicado para crianças no espectro autista. Contém: 21 peças dominós com combinações de rostos e manual de instruções. Similar ao jogo Caras & Emoções.		R\$ 88,94		
248	70722	20,00	UN.	Jogo interativo que envolve lançar macaquinhos em copas de árvore. Composto por peças plásticas seguras para uso infantil. Contendo: 1 tronco, 2 copas, 4 lança-macacos, 16 macaquinhos, 16 bananas de cartão e folha de adesivos. Similar ao jogo PULA MACACO. Selo INMETRO		R\$ 54,95		
249	70723	20,00	UN	Jogo que desafia o jogador a realizar ações variadas. Inclui tabuleiro, pinos, bolinhas e cartas. Fabricado em material cartonado e plástico. Selo INMETRO obrigatório. Similar ao jogo Se Vira.		R\$ 57,45		
250	70724	20,00	UN	Jogo educativo com cartas de figuras, emoções e ações, montado em uma caixa de madeira segura para uso infantil, conforme ANEXO VI.		R\$ 102,01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fones: (44) 3619-6332/6207/6208/6209 e-mail: pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Protocolo 14684/2025
Processo 373/2025

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Teto Máximo Unitário	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
251	70725	10,00	UN	Jogo de cartas que envolve atenção e rapidez. Caixa com laminação fosca para conservação e manuseio frequente. Jogo composto por 64 Cartas (63 x 88 mm). Selo INMETRO obrigatório. Similar ao jogo Taco! Gato! Cabra! Queijo! Pizza!.		R\$ 72,77		
252	70726	20,00	UN	Jogo de construção de narrativas com peças em madeira. Inclui base e componentes para montagem de cenários. Contém 24 – Peças em madeira para montar o cenário. Similar ao jogo Conte Histórias.		R\$ 65,08		
253	70727	20,00	UN	Caixa de madeira com fichas para criar histórias. Contém 70 fichas em madeira impressas, divididas em 6 histórias (piratas, super-heróis, fundo do mar, espaço, dinossauros e floresta). 6 cenários e um saco de tecido. Similar ao jogo Histórias para Brincar. Selo INMETRO obrigatório		R\$ 94,01		
254	70728	45,00	UN	Jogo de desenho e adivinhação com tabuleiro, cartas, ampulheta e peões. Indicado para desenvolver habilidades de comunicação e expressão. Similar ao jogo Imagem e Ação.		R\$ 80,45		
255	70729	10,00	UN	Dominó infantil em bagum, com pontos serigrafados. Contém espuma para segurança e acompanha bolsa de armazenamento. Similar ao Dominó Gigante.		R\$ 161,85		
256	70730	8,00	UN	Alvo redondo com bolas autocolantes, com 52 cm de diâmetro. Estimula coordenação motora e concentração. Fabricado em feltro com enchimento seguro. Similar ao jogo Bola ao Alvo.		R\$ 70,47		
257	70731	10,00	UN	Tapete colorido e impermeável com dados para atividades motoras. Jogo hiper colorido com 2 dados e 1 tapete. Confeccionado em couro ecológico com costura dupla. Similar ao Circuito Cognitivo Pé e Mão.		R\$ 472,70		
258	70732	80,00	UN	Jogo de estratégia que desenvolve habilidades de percepção e concentração. Contém 70 peças coloridas e de fácil manuseio. Similar ao jogo Match Color.		R\$ 78,21		
259	70733	80,00	UN	Jogo de tabuleiro com peças geométricas para desafios visuais e táteis. Contém 2 Discos de jogo, 8 Quadrados, 8 Hexágonos, 8 Círculos, 8 Triângulos, 24 cartas e 1 campainha. Inclui diversos formatos e cartas para atividades educativas. Similar ao jogo GeoMetric.		R\$ 78,67		
260	70734	80,00	UN	Brinquedo interativo de equilíbrio, fabricado em plástico e seguro para crianças. Inclui 1 gangorra e 16 macaquinhos. Selo INMETRO obrigatório. Similar ao jogo Gangorra do Macaco.		R\$ 26,65		
261	70735	80,00	UN	Jogo de tabuleiro estilo Ludo com temática de Pedra, Papel, Tesoura e Poço. Com dois blocos de 3 linhas sobrepostos em forma de cruz. E suas peças são iguais às de qualquer jogo, como Damas. Auxilia na tomada de decisões e estratégias. Similar ao jogo Chifoumi.		R\$ 171,11		
262	70736	80,00	UN	Jogo de tabuleiro com peças para movimentação estratégica, desenvolvendo habilidades lógicas e raciocínio rápido. O jogo inclui 4 peões robôs, 4 bases plásticas, 36 cartelas de movimentação, 20 cartelas-bateria, 8 cartas missão, 1 tabuleiro e 1 manual Similar ao jogo É Lógico.		R\$ 63,79		
263	70737	80,00	UN	Jogo matemático em madeira, sem som ou luz, indicado para o desenvolvimento de habilidades cognitivas e sociais. Similar ao jogo Abre e Fecha.		R\$ 151,73		
264	70759	20,00	UN	Jogo de ação onde um burrinho arremessa itens. Produto multicolorido, fabricado com materiais resistentes e seguros, em conformidade com normas de segurança infantil. Acompanha diversos acessórios coloridos. Similar ao jogo Pinote.		R\$ 102,73		
265	70760	10,00	UN	Jogo de improviso com cartas para criação de cenas. Contém painéis de pontuação e apito para atividades em grupo. Inclui 240 cartinhas com encenações. Similar ao jogo Improviso Total.		R\$ 59,98		
266	58881	20,00	UN	Jogo de Estratégia, contendo 2 maletas tabuleiro, 252 pinos brancos, 84 pinos vermelhos, 2 esquadras, 1 cartela de adesivos, 2 saca-pinos e 1 manual de instruções. Similar ao jogo batalha naval.		R\$ 46,95		
267	41875	20,00	JG	JOGO LINCE (VERSÃO CARD GAME) CONTEÚDO: 50 CARTAS FIGURA 60 CARTAS LINCE 1 REGRA.		R\$ 62,30		
268	45323	20,00	UN	Jogo composto por 104 pedras retangulares numeradas de 1 a 13 nas cores preta, vermelha, amarela e azul. 2 pedras coringas e 4 suportes plásticos. Similar ou equivalente ao jogo rummikub - grow		R\$ 186,62		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fones: (44) 3619-6332/6207/6208/6209 e-mail: pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Protocolo 14684/2025
Processo 373/2025

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Teto Máximo Unitário	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
269	70765	20,00	UN	Jogo de montar com peças que estimulam o raciocínio espacial e lógico. Contém: - 1 Base - 1 Suporte - 16 Peças - 22 Cartinhas. Similar ao jogo Equili Tetris.		R\$ 67,70		
270	70766	100,00	UN	Cordão para crachá personalizado. Medidas aproximadas: 50 cm (comprimento) x 2 cm (largura). Estampa de quebra-cabeça em cores vivas e sem manchas. Acabamento de tonalidade acetinada. Fecho tipo de mochila para facilitar o manuseio.		R\$ 21,06		
271	70767	170,00	UN	Triciclo infantil em plástico resistente com dimensões aproximadas de 40,7x48x62,2cm, pneu emborrachado e peso recomendável para suportar até 30 kg. similar a marca calesita		R\$ 325,15		
272	70768	1,00	UN	Violão com tampo maciço (Sitka Spruce), corpo em Sapele laminado, cutaway, pré-amplificador com afinador, saídas P10, 20 trastes, tensor bilateral, nut 44 mm, cavalete e escala em madeira nobre, e capa acolchoada		R\$ 1.782,67		
273	70769	4,00	UN	Violão acústico conforme ANEXO VI.		R\$ 400,19		
274	70770	2,00	UN	Teclado portátil com 61 teclas sensíveis ao toque, conforme ANEXO VI.		R\$ 1.519,50		
275	70771	3,00	UN	Pandeiro profissional de 10 polegadas, conforme ANEXO VI.		R\$ 124,45		
276	70772	2,00	UN	Atabaque juvenil simples para capoeira, conforme ANEXO VI.		R\$ 745,67		
277	70773	3,00	UN	Berimbau – instrumento musical de percussão para capoeira, conforme ANEXO VI.		R\$ 120,30		
278	70774	5,00	UN	Saco de pancada em policloreto de alta resistência, 180 cm de altura e 100 cm de circunferência, indicado para treino técnico e físico (socos e chutes em diferentes alturas). Enviado vazio, com zíper superior e pontos reforçados para fixação.		R\$ 198,15		
279	70775	40,00	PAR	Manopla de boxe curvada em couro sintético ou legítimo, com espuma de alta densidade para absorção de impacto, ajuste anatômico e ventilação interna. Indicada para treinos de precisão, velocidade e reflexo.		R\$ 175,62		
280	70776	20,00	PAR	Luva de boxe 10 oz em couro sintético ou natural, com espuma multicamadas, fechamento em velcro e design anatômico. Ideal para treinos técnicos e sparrings moderados.		R\$ 208,95		
281	70777	20,00	PAR	Luva de 8 oz em couro sintético ou natural, com espuma de alta densidade, velcro resistente e ventilação interna. Recomendada para treinos leves e competições amadoras.		R\$ 106,37		
TETO MÁXIMO TOTAL PARA OS ITENS R\$ 2.071.013,21						VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O TOTAL DOS ITENS R\$		

- Para as medidas apresentadas, quando não informado se mínima ou máxima, serão admitidas tolerâncias de até 5% para mais ou para menos, desde que não comprometa a finalidade a que se destina o produto, bem como não desvirtue a qualidade padrão que se espera do item comumente encontrado no mercado.



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO

Razão social:

CNPJ:

Pregão Eletrônico nº 20/2026.

Objeto: Aquisição de brinquedos, jogos esportivos, itens de teatro e musicalização, esporte, ginástica rítmica e afins para a Secretaria Municipal de Educação de Cianorte - SMEC.

DECLARAMOS para os fins de direito que:

- **Não** fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem esta suspensão em nenhum Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, bem como inexistente fato superveniente impeditivo da habilitação.
- **Atendemos** plenamente aos requisitos de habilitação e cientes que responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- **Cumprimos** com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- **Cumprimos** com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Os valores apresentados na proposta compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data da entrega da proposta.
- Sob as penas da lei e sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente, **não possuímos nenhum dos impedimentos** previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo a empresa **enquadrada** como:
 - () Microempresa.
 - () Empresa de pequeno porte.
 - () Empresa de grande porte.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE

A empresa _____, situada no endereço _____, nº _____,
Cidade _____, Estado _____, CNPJ sob o nº _____, **DECLARA** que cumpre
integralmente todas as condições do edital, bem como, que apresentaremos a certificação do **Inmetro** ou **código**
de registro na embalagem por ocasião da entrega daqueles itens pertinentes dessa exigência.

Por fim, **declaramos** ciência de que o fiscal de contrato poderá recusar o recebimento do produto caso nossa
empresa não cumpra com qualidade dos produtos demandados.

Cidade xxxxx , em xx de xx de 2025.

(CNPJ, nome, nº CPF e assinatura do representante legal da empresa).



ANEXO VI INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DOS ITENS

Item 12 – Cód. 70134

Caminhão Caçamba Gigante Turbo. Descrição: caminhão confeccionado em PVC colorido, dotado de caçamba para acondicionar objetos, com todas as rodas livres. A cabine deverá conter portas laterais flexíveis que permitam a abertura e fechamento. Dimensões: 78,5 x 30,5 x 33,5 cm aproximadamente.

Item 19 – Cód. 70145

Kit animais sortidos. Contendo 12 animais de fazenda, incluindo burros, ovelhas, galos, cavalos, gansos, cabras, vacas, galinhas, porcos domésticos, cachorros, patos e galos. Brinquedos de alta qualidade feitos de borracha, sólido e não tóxico. Cada animal pode ficar sozinho pelos pés com sua postura típica. Medidas: aproximadamente 10 cm e 5 cm.

Item 22 – Cód. 70148

Maleta Infantil Educativa Dentista em material plástico contendo 9 acessórios: 1 boca com dentes que abre e fecha pasta de dente lúdica, óculos, 2 dentinhos (um feliz e um triste), 5 cartinhas, escova de dentes, espátula e espelhinho bucal. Dimensões aproximadas da maleta: AxLxP - 24 x 28 x 8 cm. Similar ou superior à marca Paki Toys.

Item 30 – Cód. 70156

Bola chocalho. Bola flexível e macia com chocalho, leve e fácil para o bebê segurar. Livre de BPA e ftalatos em cores sortidas. Material: Bolinha Interna e Anel Externo: 100% acrilonitrila butadieno estireno (ABS), parte macia: 100% borracha termoplástica (TPR). Aproximadamente 15 centímetros de largura. Similar à marca Buba.

Item 33 – Cód. 70159

Brinquedo educativo animal bloco surpresa. Fabricado em plástico resistente. Cores e animais variados. Tamanho aproximado do produto: Altura 31 cm x Largura 20 cm. Profundidade: 9 cm Peso aproximado: 850 g. Similar ou superior à marca fisher price.

Item 39 – Cód. 70165

Caixa Registradora Infantil com calculadora real grande, luz e som . Contém 15 acessórios: notas, moedas, cartões, cestinha e produtos de mercadinho. Dimensões aproximadas do produto: 25 x 14 x 9 cm; 400 g. Fabricado em plástico polipropileno, poliestireno e metal. Similar ou superior à marca Brink.

Item 41 – Cód. 70167

Painel sensorial Montessoriano Bloco de madeira 58x43cm, contendo: cano, cestinha, bolas de rochê (5 unidades), Xilofone, Spinner com pop it Números de 0 a 9, Fechadura, Zíper, Prancha de seleção, Pote pequeno de rosca, Tomada + garfo, Parafuso e porca de brinquedo, Argola sensorial, Interruptor redondo simples, Varal de pregadores, Torneira colorida, Espelho, Quadro de luzes, Cadeado + tranca, Luminária de LED (acompanha pilhas), Sineta de ferro, Telefone, Com tamanho aproximado: Altura: 43 cm, Comprimento: 58 cm, Peso: 2500 g

Item 47 – Cód. 70173

Kit de cozinha com 22 peças, contendo: 1 panelinha de pressão, 7 talheres, 1 batedeira, 1 caixinha de suco de laranja, 4 potes para mantimentos, 1 caixinha de massa de bolo de chocolate, 1 forma, 1 liquidificador, 2 pratos, 2 copos e 1 frigideira com tampa. As cores podem variar. Material: Plástico, Tamanho da caixa: 56 x 47 x 9,5 cm

Item 55 – Cód. 70181

Kit com 12 animais selvagens, incluindo antílopes, tigres, chimpanzés, girafas, zebra, urso pardo, leão, elefante, crocodilo, rinoceronte, panda, hipopótamo. Brinquedos de alta qualidade feitos de borracha, sólido e não tóxico. Cada animal pode ficar sozinho pelos pés com sua postura típica. Medidas: aproximadamente 10 cm e 5 cm.

Item 56 – Cód. 70182

Kit de peças de encaixe, confeccionado em plástico rígido atóxico, de alto-brilho contendo 250 peças com formatos para 1, 2 e 3 encaixes, encaixe em L e encaixe em curva, peça maior medindo 6 x 4 x 2 cm. Acondicionado em sacola PVC cristal transparente com zíper e alça. Obs.: Similar ao Sacolão Criativo Macro Plug'in da Master Brink.

Item 57 – Cód. 70183

Blocos de encaixe primeira infância. Quebra-cabeça confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto-brilho, contém peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis, cada peça mede 10 x 10 cm, são 10 peças ilustradas nos quatro lados que formam 20 quebra cabeças de figuras animais, meios de transportes, frutas, emojis. Acondicionado em sacola de pvc com zíper e alça. Dimensões do produto com embalagem: 16,5 x 52 x 11 cm (AxLxC)

Item 59 – Cód. 70185



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fones: (44) 3619-6332/6207/6208/6209 e-mail: pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Protocolo 14684/2025
Processo 373/2025

Banda rítmica com 36 instrumentos sendo eles: 1 Surdão; 1 Surdo mor; 1 Tambor; 1 Pandeiro; 2 Pandeiros Pastoril; 2 Reco Reco; 1 Afuchê; 1 Chocalho; 2 Caxixi; 2 Campanelas; 1 Ganzá; 2 Castanholas; 2 Platinelas; 2 Flautas Doces; 2 Clave de Rumba; 2 Black Black; 2 Cocos; 1 Agogô; 1 Maraca; 1 Triângulo; 2 Pares de Lixa; 2 Ovinhos; 1 Sino; 1 Par de Prato. Materiais utilizados em cada instrumento: Surdão, surdo e tambor confeccionados com pele de poliéster (material profissional utilizado em baterias) na espessura de 190 microns. Aro de sustentação da pele em polipropileno fundido com perfil em alto impacto, corpo em pvc, alça para prender ao pescoço de quem utiliza os instrumentos. Acompanha cada instrumento 02 baquetas de 210 mm de comprimento em plástico. Agogô- Duas (02) canecas em aço tratado com níquel e cromo medindo 11,5 cm de comprimento, na extremidade maior 5 cm de boca, na menor 2 cm e outra de 14 cm de comprimento e na extremidade maior 5,5 cm de boca e na menor 2 cm, ambas com material de espessura de 0,90 mm com alça dupla em aço com tratamento em níquel cromo deixando o conjunto com o comprimento de 25 cm e espessura de 4,5 mm. Acompanha batedor de madeira com comprimento de 20 cm. Black Black-Dois (02) pratos com diâmetro de 70 mm, redobrados para evitar rebarbas e cortes, presos na extremidade a uma alça de 110 mm por 13 mm, tudo confeccionado em aço de 0,90 mm de espessura, com tratamento em níquel cromo. Campanela - Composto por quatro (04) guizos com diâmetro de 20 mm, com banho em níquel e cabo de madeira com 100 mm, Castanhola - Composto por duas (02) conchas de 82 mm de comprimento por 75 mm de largura por 15 mm de espessura confeccionada em alto impacto, ambas presas a um cabo de plástico alto impacto no tamanho de 200 mm de comprimento por 62 mm de largura. Caxixi – Confeccionado em vime contendo sementes de capiá e fundo em madeira ou plástico. Medidas aproximadas: 140 mm de altura e 75 mm de diâmetro. Chocalho – Confeccionado em alumínio polido no comprimento de 98 mm de largura, com cabo de madeira de 100 mm de comprimento por 26 mm de largura, sementes de soja extra seca. Claves - Duas (02) peças sólidas em madeira de lei polida na medida de 200 mm de comprimento por 25 mm de espessura. Coco - Duas (02) metades artificiais de coco confeccionadas em alto impacto, na espessura de 4 mm e comprimento de 58 mm e largura de 100 mm. Flauta – Confeccionada em plástico de alto impacto no comprimento de 320 mm por 30 mm de espessura, contendo 13 orifícios para executar melodias, acompanha manual (guia didático). Ganzá – confeccionado em alumínio sólido recravados entre si com comprimento total de 215 mm por 60 mm de diâmetro, sementes de soja extra secas. Lixa - Composta por 02 hastes com 82 mm de comprimento por 75 mm de largura e 15 mm de espessura, alto impacto com lixas nas extremidades. Maraca - plástico, bola 60 mm de comprimento por 75 mm de diâmetro, com sementes de soja extra seca por dentro. Pandeiro - Pele de poliéster prensada com anel de alto impacto, nas medidas de 200 mm de diâmetro por 35 mm de altura, com platinelas de metal na medida de 40 mm. Pastoril - Confeccionado em alto impacto na medida de 200 mm de diâmetro por 35 mm de altura, platinelas em metal. Platinelas – Confeccionada plástico em alto impacto, platinelas de metal. Prato (par) - Duas peças em formato de prato, confeccionadas em aço com espessura de 0,90 mm e diâmetro de 200 mm com tratamento de níquel. Contém alça para prender entres os dedos. Reco Reco – Confeccionado em plástico de alto impacto com 25 mm de comprimento por 38 mm de diâmetro. Sino - Confeccionado em aço com tratamento em níquel cromo, campana nas medidas de 55 mm de comprimento por 60 mm de diâmetro e espessura de 0,90 mm, presa a um cabo de 57 mm de comprimento por 8 mm de espessura perfazendo um total de 112 mm de comprimento total, badalo em plástico com 16 mm de diâmetro (atendendo as normas de não utilização de chumbo). Triângulo com batedor - Confeccionado em aço polido com 10 mm de diâmetro, tratado em níquel cromo, triângulo de 200 mm de lado, equipado com alça batedor 150 mm de comprimento. Bolsa transparente de pvc resistente e alças reforçadas.

Item 79 – Cód. 70339

Kit de Badminton contendo: 2 raquetes de badminton, sendo a moldura de carbono ou mistura de carbono e alumínio, cordas de nylon ou poliéster de alta qualidade, tendo peso entre 70 e 100 gramas e cabeça normal ou oversize, além do cabo (punho) revestido de material antiderrapante. 3 petecas de badminton, sintéticas, adequadas para uso em treinamentos e competições. As petecas devem ser duráveis e ter um voo estável e consistente. 1 rede de badminton, tamanho padrão (6,1 metros de largura e 76 cm de altura), em nylon ou poliéster com cordas de aço. 1 bolsa de transporte, resistente com compartimentos para raquetes e petecas em nylon ou material similar, com alças de transporte.

Item 81 – Cód. 69596

Kit Tênis de mesa. Contendo 2 raquetes, 1 rede e 3 bolas. Raquetes Dimensões: 26,0 cm x 16,0 cm x 2,0 cm, material: Madeira, revestimento: EVA. Rede Dimensões: 1,83 m x 15,25 cm. Bolinhas: 40 mm 3 unidades.

Item 82 – Cód. 70341

Mini Jump Trampolim. Composição Material:

- Tubo de Aço Carbono
- 30 Molas em Aço 0,5 mm
- Pintura Eletrostática
- Tecido Mash PVC

- 6 Pés Removíveis Dimensões:

20 cm(Altura)x88cm(Largura)x88cm (Comprimento) (Produto Montado) Peso Máximo Suportado 100Kg.

Item 84 – Cód. 70343

Colar mordedor sensorial - Produzido com Silicone, livre de BPA (BPA Free).

- Fácil higienização, não sofre alterações visuais conforme o uso.



- Possui cordão regulável com sistema anti-asfixia.
- Indicado especificamente para mordidas leves a moderadas.
- Indicado para crianças acima de 3 anos
- Cores diversas. MEDIDAS:
- Mordedor: 7,0 cm x 2,0 cm x 1,0 cm
- Cordão: 80 cm

Item 86 – Cód. 56580

Alfanumérico em E.V.A. na embalagem de T.N.T com 1000 peças de 5 cm de altura cada, sendo: 14 jogos de alfabeto completo, 21 jogos de vogais, 33 jogos de números de 0 a 9, 50 sinais de operações matemática (multiplicação, adição, subtração e divisão). 10 pontos de interrogação, 10 pontos de exclamação, 48 ponto final.

Item 100 – Cód. 70345

Espaço infantil Confeccionado em espuma de alta performance revestido em bagum emborrachado antialérgico impermeável e lavável colorido e resistente medindo 120x120x25cm, fixado com velcro entre 3 peças sendo paredes de 20 cm de espessura em espuma com 6 orifícios sendo um deles com peças plásticas de rodar tipo chocalho, revestido em nylon macio antialérgico nas cores azul, rosa, amarelo, laranja e 2 peças plásticas com pontas arredondadas e fixadas que reproduzem nitidamente a imagem da criança, acompanha 10 esferas em plástico coloridas para utilização do produto. Obs.: Similar ou Igual ao Espaço Baby

Item 116 – Cód. 69708

Balde com Massas de modelar. Balde de Massinhas de Modelar; Contém 30 unidades de Massinha de Modelar Soft cores diversas; com aroma de Tutti-Frutti; super macia. Recomendado para maiores de 3 anos; cores variadas; Peso: 1,5 kg Dimensões do produto 1,83 x 1,83 x 1,69 cm; 2,1 g

Item 117 – Cód. 70354

MALETA MATEMÁTICA COM 10 JOGOS EM MADEIRA. Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos. Dimensões do produto com embalagem: 27 x 43 x 23 cm Peso aproximado do produto: 6800 g Itens inclusos: 10 Brinquedos: Loto numérica, numerais e quantidades, material dourado, dominó adição, dominó multiplicação, memória adição e subtração, fazendo cálculos, sequência de unidades, relógio cuco e prancha de seleção. Composição / Material: Madeira Embalagem: M.D.F.

Item 120 – Cód. 70362

Planetário Luminoso Sistema Solar Bivolt (110/220) confeccionado em MDF 9 mm e plástico PVC, medindo 54 x 54 x 24 cm, possui painel circular com 54 cm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, e conta com uma lâmpada de LED interna provida de cabo com interruptor, representando o Sol. Acompanha Livro Passo a Passo de Atividades com o Planetário, Noções do Sistema Solar com 45 Páginas

Deverá Conter:

ASPECTOS DO DIA E DA NOITE

- O sol, a luz, a sombra, o nascente, o poente. -

Aparecimento e desaparecimento do Sol.

- Iluminação pelo Sol.

- Orientação: pontos cardeais.

- Estações do ano.

- Posições do Sol ao amanhecer e anoitecer nas diferentes estações.

- Terra em relação ao Sol: afélio e periélio.

MOVIMENTOS DA TERRA

- Rotação.

- Translação.

- Fusos horários.

- Acúmulo de gelo nos polos.

MOVIMENTOS DA LUA

- Rotação

- Translação.

- Revolução.

- Fases.

- Eclipses.

- Marés.

- Apogeu e perigeu

SISTEMA SOLAR



- Posição da Terra no Sistema Solar.
- Disposição dos planetas em ordem de distância ao Sol.
- Órbitas dos planetas.

Item 121 – Cód. 70464

Kit Experiências Laboratório De Química

Laboratório com experimentos químicos, contendo 10 reagentes químicos para a prática de 40 experiências, todas explicadas passo a passo em fichas de instrução. O laboratório inclui ainda óculos de segurança, 04 tubos de ensaio com estante em EVA, pipeta, canudos e bexigas.

Itens inclusos: 01 copinho plástico transparente; 01 conta-gotas (Pipeta); 02 Canudos plásticos; 02 bexigas; 04 tubos de ensaio plásticos; 01 estante em EVA para tubos; 01 funil; 40 fichas de experiências; 10 frascos com soluções químicas; 02 frascos vazios e 12 composições químicas que são: Água; Ácido cítrico; Carbonato de Amônio; Carbonato de Sódio; Cloreto Férrico; Fenolftaleína; Ferrocianeto de Potássio; Iodeto de Potássio; Nitrato de Prata; Sulfato de Cobre; Solução de Iodo; Vinagre. O tubo de ensaio e a pipeta são em acrílico.

Composição / Material: Plástico, Reagentes Químicos e Cartonado

Item 122 – Cód. 70585

Laboratório Infantil contendo: 3 frascos corante, 2 cartões para desenhar, 1 árvore plástica, papel filtro, papel alumínio, papel indicador, 1 disco colorido, 2 discos para colorir, 1 figura macaco, 1 vareta plástica, 1 suporte EVA, 1 molde barco, 2 cartões com gravura, 1 pipeta, 1 tubo de ensaio, 1 frasco detergente, 1 funil, 2 bexigas, 2 copos, 6 canetinhas, 2 canudos, 1 pedaço de mangueira, 1 óculos proteção, - um manual de "receitas" para 14 experiências científicas. Composição/material: Plástico, Tecido, Componentes Químicos, Idade recomendada: a partir de 10 anos. Certificado Inmetro Similar ao Laboratório infantil Show de Experiências.

Item 123 – Cód. 70586

Kit de experiências para aprender sobre o corpo humano - Faixa Etária: A partir de 8 anos. O kit contém 4 balões, 2 canudos, 1 tubete cartonado, 3 tampinhas, 1 espirômetro cartonado, 3 cartelas com imagem, 1 tapa-olho, 1 mangueira, 1 cartela com formas geométricas, 1 bola de plástico, 1 modelo miniatura de corpo humano, manual e 1 pôster. Dimensões da embalagem: 29,8 x 42,5 x 8,0 cm. Precisa de baterias ou Pilhas. Certificação Inmetro. Similar ao Kit ANATOMIA

Item 124 – Cód. 70587

Kit de Astronomia, conta com 24 páginas com definições e ilustrações de experiências.

Também acompanha componentes para montagem de maquete e manual colorido com instruções.

Componentes: Tabuleiro planetário, arruelas, pinos, sol e terra de vinil, projetor e cartelas de constelações, relógio de sol, cartela foguete, barbantes, balões, velcros, tubo plástico, conjunto estufa, copo plástico, folhas de sulfite e manual de instruções. Precisa de baterias ou Pilhas. Certificação Inmetro. Similar ao jogo Astronomia.

Item 125 – Cód. 70588

Telescópio infantil portátil, possui três oculares de ampliação diferentes incluídos: 20X, 30X, 40X O ângulo do telescópio e a distância focal são ajustáveis. Este telescópio infantil é perfeito para iniciantes, portáteis e fáceis de usar. Lente de vidro óptico de alta qualidade. Comprimento do telescópio: 400mm, altura do telescópio: 350mm, distância focal: 170mm, diâmetro da lente objetiva: 50mm. A embalagem inclui 1 * telescópio 1 * tripé, 3 * ocular.

Item 127 – Cód. 70590

Brinquedo Educativo de Astronomia. Conteúdo Cúpulas de céu à noite para os hemisférios norte e sul cada uma formada por uma cúpula e uma tampa, lâmpada com interruptor, 4 suportes de cúpula, tiras de fita adesiva, Instruções detalhadas, incluindo mapas de estrelas de ambos hemisférios.

Item 136 – Cód. 70599

Painel sensorial: Dimensões do produto: 184 x 15 x 75,5 cm. Incluindo: 1 Alfanumérico giratório, 1 prancha de engrenagem, 1 aramado carrinho, 1 quadrinho lousa com apagador, 1 encontre o percurso, 1 ábaco aluno argolas de plástico, 1 aramado; bate com martelo. Brinquedos sonoros: 1 reco reco de madeira, 1 metalofone tubos, 1 par de platinelas e 1 agogô. Composição: Plástico, madeira, metal

Item 139 – Cód. 70602

Jogo de memória sonora e visual, confeccionado em Plástico, nas dimensões 7,6 x 1,5 x 7,6 cm; peso 65 g, com baterias inclusas. O jogo tem a forma de um OVNI e possui botões coloridos (amarelo, azul, vermelho, verde) que emitem sons harmônicos e se iluminam em sequência. Tem como objetivo testar a memória acertando a sequência sonora e visual correta, a memorização de cores e sons, o raciocínio rápido, a lógica e a coordenação motora. Similar ao jogo gênios

Item 158 – Cód. 70628

Sanfona/Acordeão infantil, contendo: 08 baixos, 01 suspiro, 1 braçadeira para baixos, 2 alças (correias) para ombro com regulagem, 4 Pés de apoio. Fechamento do Fole com abotoadeiras Dimensões aproximadas: 24 cm x 24cm x 12 cm.



Peso aprox.: 1,640 Kg
Similar a marca Maxmidia

Item 164 – Cód. 65382

Bússola com precisão profissional de alta resistência.

- Disco graduado de 360°
- Disco de ajuste de Norte geográfico
- Norte Magnético
- Fluido interno
- Lente de aumento
- Corpo de ABS resistente
- Mostrador brilhante flutuante
- Linha de marcha luminosa ajustável
- Com régua de slides e linha fina de avistamento
- Argola para transporte
- Perfeito em uso profissional e de alta sensibilidade
- Ajuste perfeito para utilização ao ar livre
- Dimensões: 7.6 x 5.7 x 2.5 cm

Item 166 – Cód. 70636

Modelo tridimensional de célula Animal 4d. Modelo Anatômico da célula animal. Idêntico ao real, rico em detalhes em todas as artes da célula como, membrana celular, ribossomo, núcleo, retículo endoplasmático e outras partes internas montáveis. Feito em propileno. 37,2cm (C) x 27,5cm (L) x 8,0cm (A)

Item 175 – Cód. 70643

Fantasia de palhaço adulto, composição: Tecido 100% Poliéster. Itens Inclusos: Blusa regata: A blusa é de modelo regata, feito em malha helanca. Bermuda: possui elástico na cintura, com estampas de um lado estrelas e do outro, quadriculada.

Tamanho P: Equivalente a tam 38/40. Comprimento blusa: 64 cm. Largura da Manga regata: 12 cm, Busto circunferência: 96 cm. Cintura blusa circunferência: 96 cm. Comprimento Bermuda: 46 cm, Cintura Bermuda circunferência: 62 cm.

Tamanho M, Equivalente a tam 42/44. Comprimento blusa: 69 cm. Largura da Manga regata: 13 cm, Busto circunferência: 106 cm, Cintura blusa circunferência: 106 cm, Comprimento Bermuda: 50 cm. Cintura Bermuda circunferência: 68 cm

Item 183– Cód. 70651

Swing Poi Fluorescente Profissional. Características: Três Fitas Removíveis de 100cm: Equipado com três fitas removíveis de 100cm cada, este Swing Poi permite uma ampla variedade de movimentos e truques durante suas performances. Fitas de 38mm cada: As fitas de 38mm oferecem uma ótima aderência e permitem uma manipulação precisa e suave do Poi. Cordão Fluorescente Multicolorido: O cordão fluorescente multicolorido não só adiciona um toque vibrante às suas performances, mas também é altamente visível em ambientes de pouca luz. Regulador de Tamanho do Cordão: Equipado com um regulador de tamanho do cordão, você pode ajustar o comprimento do cordão de acordo com suas preferências e estilo de malabarismo. Com apenas 120 gramas, este Swing Poi é leve o suficiente para movimentos ágeis e precisos. Excelente para Iniciantes. Dedal em Propileno e Girador em Aço Galvanizado. contém 1 par.

Item 184– Cód. 70652

Diabolo Profissional. Diâmetro 130mm, peso 250 Gramas. Eixo Torneado. Acompanha Baqueta de Alumínio. Cada diabolo é acompanhado por uma baqueta de alumínio de alta qualidade, proporcionando uma aderência firme e segura durante a prática. Corda Extra: Além da baqueta de alumínio, este diabolo também inclui uma corda extra. Cores variadas.

Item 191– Cód. 70666

Teatro De Fantoques Da Hora Infantil possibilita brincadeiras criativas, onde as crianças desenvolverão a memória, criatividade e a linguagem oral e expressiva. Confeccionado em M.D.F. usinado, composto por 5 peças de M.D.F. que podem ser utilizadas para fantoches, dedoches, bonecos, etc. Contém bandô em M.D.F. pintado e serigrafado em policromia ultravioleta atóxica, com ilustrações de Sol - representando o dia de um lado, e lua - representando a noite do outro lado. Ao meio, um relógio com 2 ponteiros de E.V.A. Duas pequenas janelas para dedoches, com cortininhas de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fones: (44) 3619-6332/6207/6208/6209 e-mail: pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Protocolo 14684/2025
Processo 373/2025

T.N.T. Abaixo do bandô, uma janela grande, com 2 pares de cortina, presas por um varal de madeira fixas no teatro. As cortinas podem ser vermelhas ou azuis. Duas laterais para sustentação do teatro e uma peça frontal que forma a base do teatro, pintada e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Medida do teatro montado: 80 x 35 x 107 cm. Embalagem: Caixa de papelão.

Item 192– Cód. 70667

Musicoteca – Composta por 15 artigos/brinquedos relacionados a musicalização (22 unidades), brinquedos/instrumentos que imitam sons melódicos e de percussão. Sendo: JOGOS: Seta sonora de animais, Seta sonora de notas musicais, Dados de sons, Dado de figuras musicais, Jogo da memória instrumentos musicais, Dominó de figuras musicais. INSTRUMENTOS MELÓDICOS: Metalofone de tubos e Metalofone de barras. INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO: Reco-reco cilíndrico – par, Reco-reco madeira – par, Ganzás – grave e agudo, Chocalho de guizos – par, Raquete sonora - par, Castanhola – par e Platinela - par. Embalagem: Maleta de M.D.F. com alça de sisal e trança cadeado, medindo 57 x 41, 5 x 17 cm.

Item 196– Cód. 70671

Conjunto de escala diatônica de plástico em dó maior. Contendo: 1 conjunto de tubos de instrumento de percussão de 8 notas C. Conjunto de escalas diatônicas principais. Material: Plástico. Medidas aproximadas: C 'Lx D: 62 x 4,3 cm / 24,4 x 1,69 polegadas, D Lx D: 55,4 x 4,3 cm / 21,81 x 1,69 polegadas, E Lx D: 48,4 x 4,3 cm / 19,05 x 1,69 polegadas, F Lx D: 45,6 x 4,3 cm / 17,95 x 1,69 polegadas, G Lx D: 40 x 4,3 cm / 15,74 x 1,69 polegadas, A Lx D: 36 x 4,3 cm / 14,17 x 1,69 polegadas, B Lx D: 31,6 x 4,3 cm / 12,44 x 1,69 polegadas, C "Lx D: 30,5 x 4,3 cm / 12 x 1,69 polegadas,

Item 202– Cód. 70677

Instrumento Musical Sapo de Madeira. Feito de madeira natural, para a melhor qualidade de som. Tabela de tamanhos: Pequeno: Aprox. 10 x 6,5 cm / 3,94 x 2,56 polegadas, Médio: Aprox. 15 x 8,5 cm / 0,71 x 3,35 polegadas, Grande: Aprox. 20 x 10,5 cm / 7,87 x 4,13 polegadas. O pacote inclui: 1 x sapo de madeira, 1x Bastão. Tamanho a ser entregue de acordo com o estoque.

Item 215– Cód. 70688

LINHA ATIVA MOVIMENTO FÍSICO INTEGRAL. O conjunto é confeccionado em madeira e arcos em plástico, contendo 68 peças, sendo: 10 bases para arco em formato T, medindo 220x260mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo 220x220mm; 08 bastões em madeira e revestido em plástico, medindo 1060 mm; 05 arcos coloridos em plástico, medindo 800 mm de diâmetro; 03 semiarcos coloridos em plástico, medindo 800 mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio em madeira, medindo 900x100mm; 04 bases para prancha em madeira, medindo 250 mm; 01 base de madeira para jogo de argola em formato X, medindo 400 mm; 05 pinos coloridos em madeira para jogo de argolas, medindo 100 mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo 100 mm; 08 bases de madeira em formato T para suporte de barras, medindo 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente 20 mm, 30 mm, 40 mm e 50 mm. Quantidade de peças: 68 peças

Item 216– Cód. 70689

Circuito Motor Linha de Movimento 2 – 65 peças 12 pés/palmilhas de EVA coloridos medindo 22,5 cm x 8 cm cada um - 12 mãos de EVA coloridas, medindo 13,5 x 19,5 cm cada uma – 8 formas geométricas de EVA coloridas (2 triângulos - 21 x 28 cm, 2 círculos de 28 cm de diâmetro, 2 retângulos 32 x 22 cm, 2 quadrados de 28 x 28 cm) - 4 formas geométricas de EVA colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo, triângulo e círculo) revestidas com EVA - 2 tacos de madeira colorido medindo 58 cm - 3 bolinhas de borracha – 2 arcos/alvos – 1 palhaço Bocão - 1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9 cm – 1 prancha de MDF medindo 50 x 16 cm com 1 cilindro – 2 sapatas coloridas com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59 cm – 1 pula corda de 2 metros

Item 218– Cód. 70691

Barreiras Ajustáveis ideais para treinamento de agilidade, velocidade, explosão, coordenação motora e resistência. O acessório possui ajuste para quatro alturas: 15 cm, 23 cm, 30 cm e 40 cm. As barreiras são leves e portáteis, podendo ser transportadas com facilidade e utilizadas para treinamentos indoor e outdoor. É feita de um material resistente a impactos e conta com um excelente acabamento, garantindo alta durabilidade. O kit é composto por 5 barreiras, todas estas com a possibilidade de 4 alturas de ajuste. Altura: ajustável entre 15 cm, 23 cm, 30 cm e 40 cm. Cor: Amarela. Material: PVC

Item 219– Cód. 70692

JOGO DE LUDO GIGANTE: Tapete medindo 120 cm X 120 cm, confeccionado em bagum com recheio de isomanta de 4 mm. Com bolsa para guardar. Contem também um dado de pontos medindo 8 cm X 8 cm X 8 cm com espuma maciça densidade 18 e pirâmides de 6 cm X 6 cm: 4 verdes, 4 vermelhas, 4 azuis e 4 amarelas de espuma em flocos.

Item 233– Cód. 70706

Kit Contendo 10 Cones Demarcatórios Furados 5 níveis coloridos - 5 Barreiras desmontáveis - 5 Mini Bandeiras de Sinalização. Cones demarcatórios furados 5 níveis para colocação de barreira medidas: largura: 12,5 cm; altura: 23 cm e cores variadas. Material: pp. Barreira desmontável para cone de agilidade contendo: 05 barreiras desmontáveis de 90 cm, 15 barras de polipropileno de 30 cm, 05 mini bandeiras de sinalização. Material: polipropileno. Medidas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fones: (44) 3619-6332/6207/6208/6209 e-mail: pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Protocolo 14684/2025
Processo 373/2025

aproximadas: comprimento: 90 cm, diâmetro: 1,9 cm.

Item 237– Cód. 70710

Jump para ginástica localizada, com 1 m de diâmetro com lona resistente ao esforço, 32 pares de molas helicoidais, ponteiros inferiores de borracha pintura eletrostática suporta até 150 kg confeccionado em tubo redondo de aço 1010/1020, pés removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação, tela sanet antiderrapante amarela super-resistente, costura com linha de nylon

Item 250– Cód. 70724

Jogo educativo com cartas de figuras, emoções e ações, montado em uma caixa de madeira segura para uso infantil. Um kit com uma caixa de madeira (ausência de farpas e/ou rebarbas) medindo aproximadamente 37 x 12 x 14 cm com 3 furos revestida de EVA, 84 figuras cartas divididas em: 24 figuras de sujeitos, 24 figuras de ações, 12 cartas de sentimentos, 24 figuras de lugares. Similar ao jogo Quem? O Que? Como?. Apresentar selo INMETRO

Item 273– Cód. 70769

Violão acústico com 6 cordas de nylon, tipo clássico, com tampo em pinho ou cedro, laterais e fundo em madeira de reflorestamento (pinho, cedro ou madeira laminada), acabamento em verniz brilhante, braço em madeira de catalpa com tensor bi-direcional, escala em maple escurecido, tarraxas niqueladas 3+3 com pino grosso e 19 trastes em alpaca; acompanha capa protetora e oferece garantia mínima de 90 dias

Item 274– Cód. 70770

Teclado portátil com 61 teclas sensíveis ao toque, peso aproximado de 7 kg, equipado com motor sonoro de alta qualidade e 100 canais de efeitos, incluindo reverb e chorus. Conta com 820 estilos musicais internos, além de recursos avançados como Groove Creator, Live Control Knobs, Mega Boost, função Quick Sampling, e modos Split e oitavas. Possui entrada para microfone, interface de áudio USB/MIDI, entrada auxiliar, saídas estéreo L/R e equalização master.

Item 275– Cód. 70771

Pandeiro profissional de 10 polegadas (≈ 25 cm de diâmetro), com aro em madeira resistente (como pinho ou cedro), revestido com verniz natural para maior durabilidade; equipado com pele autêntica de cabra, proporcionando timbre tradicional e adequado à roda de capoeira. O instrumento deve conter pelo menos cinco pares de platinelas metálicas cromadas ou niqueladas, assegurando sonoridade clara e vibrante, além de seis afinadores metálicos (tarraxas) para ajuste preciso da tensão da pele. O peso previsto deve variar entre 350 g e 550 g, garantindo leveza e facilidade de manejo durante a prática musical. As ** dimensões do aro** devem seguir o padrão de $25 \pm 0,5$ cm de diâmetro, assegurando ergonomia adequada para estudantes. O pandeiro é o instrumento central da percussão na roda de capoeira, utilizado para marcação rítmica, condução da bateria e apoio ao canto, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, percepção de ritmo e fortalecimento da identidade cultural dos estudantes.

Item 276– Cód. 70772

Atabaque juvenil simples para capoeira, em madeira de reflorestamento; casco fabricado em ripas de pinus e peroba, ajustadas e coladas uma a uma; ferragens e boca fabricadas em metal; ajuste e afinação por tarraxas; parafusos e porcas metálicas; cintas de metal em sua volta; casco com couro (pele); dimensões: altura de 60 cm a 80 cm; diâmetro da boca mínima de 26 cm; diâmetro da base mínima de 15 cm.

Item 277– Cód. 70773

Berimbau – instrumento musical de percussão para capoeira: verga confeccionada em madeira selecionada, tratada e envernizada (exemplo: pinho ou biriba), com comprimento mínimo de 80 cm; cabaça (gunga, médio ou viola) natural tratada, ajustada à verga com acabamento envernizado; conjunto completo fornecido com arame, caxixi, baqueta e pedra; ferragens metálicas, parafusos, porcas e mão-de-ferro conforme especificações técnicas, com acabamento envernizado resistente. Acompanha cinto metálico de ajuste para fixação da cabaça.